



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 252

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 28 DE OUTUBRO DE 1944

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N.º 16.948 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1944

Concede permissão à Prefeitura do Distrito Federal para estabelecer uma estação radiodifusora

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto n.º 20.047, de 27 de maio de 1931, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21.111, de 1 de março de 1932, e do Decreto n.º 24.655, de 11 de julho de 1934, e atendendo ao que solicitou a Prefeitura do Distrito Federal, decreta:

Artigo único. Fica concedida à Prefeitura do Distrito Federal permissão para estabelecer nesta Capital, sem direito a exclusividade, uma es-

tação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radiodifusão com finalidade educacional.

Parágrafo único. A presente concessão vigorará pelo prazo de dez (10) anos, renovável a juízo do Governo, submetendo-se a concessionária ao cumprimento de todas as disposições constantes de leis, regulamentos e instruções em vigor ou das que venham a ser criadas, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de outubro de 1944
DESPACHO DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 27 de outubro de 1944

Valdemar da Silva Gervazoni (16.364). — Deferido, de acordo com o parecer.

Comunica-se aos senhores encarregados de núcleos, desta Secretaria, que os C.P. de outubro para o pagamento de novembro, deverão dar entrada no Serviço de Expediente, desta Secretaria na ordem abaixo descrita:

Dia 31 de outubro — Lote 1, até às 15 horas.

Dia 1 de novembro — Lotes 2, 3, 4 e 5, até às 10 horas e 6, 7 e 8, até às 16 horas.

A não observância na entrega dos C.P. nos dias determinados, acarretará o atraso do pagamento.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

De 21-10-1944:

Rafael Bruno — Praça Getúlio Vargas, esquina da Praça Floriano (banca de jornais). — Requeria o próprio.

EXIGENCIA DO CHEFE

Pedro Navarro Filho, Humberto Palmieri e Nicola Palmieri. — Compareça os próprios com prova de identidade.

Intimações:

N.º 112-79, de 23-10-44 — Alexandre Dyott Fontenele — Rua Pedro I n.º 23, 4.º andar. — Intimado a comparecer à vistoria do dia

1 de novembro de 1944, às 8,36 horas.

N.º 112-80, de 23-10-44 — Abílio Carneiro de Barros — Rua da Conceição n.º 60, loja. — Intimado a comparecer à vistoria do dia 1 de novembro de 1944, às 9,00 horas.

N.º 112-81, de 23 de outubro de 1944 — Maria Mateis — Rua da Alfândega n.º 212-A, 2.º andar. — Intimada a comparecer à vistoria do dia 7 de novembro de 1944, às 8,30 horas.

N.º 112-82, de 23-10-44 — Hélio J. Maina — Rua Frei Caneca n.º 130. — Intimado a comparecer à vistoria do dia 7 de novembro de 1944, às 9,00 horas.

N.º 112-83, de 23-10-44 — Judite Fernandes Fontes Frau e Otilia Fernandes Fontes Paiva, representadas pelo Sr. Otávio Fernandes de Oliveira Fontes — Rua das Laranjeiras n.º 343, apart. 201. — Intimadas a comparecer à vistoria que será realizada no prédio da Avenida Salvador de Sá n.º 7, no dia 7 de novembro de 1944, às 9,30 horas.

N.º 112-84, de 23-10-44 — Matias da Silva & Cop., Avenida Marechal Floriano n.º 106. — Intimada a comparecer à vistoria do dia 23 de novembro de 1944, às 8,30 horas.

N.º 112-85, de 23-10-44 — Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77. — Intimados a comparecer à vistoria do dia 23 de novembro de 1944, às 9,00 horas.

N.º 112-86, de 23-10-44 — José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Intimado a comparecer à vistoria de 23 de novembro de 1944, às 9,30 horas.

Edilais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 23-10-44 — Alexandre Dyott Fontenele — Rua Pedro I n.º 23, 4.º andar e Abílio Carneiro de Barros — Rua da Conceição número 60, loja. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos

prédios, no dia 1 de novembro de 1944, às 8,30 e 9,00 horas respectivamente.

Idem. Maria Mateis — Rua da Alfândega n.º 212-A 2.º; Hélio J. Maina — Rua Frei Caneca n.º 130. — Ordenando a comparecer à vistoria que será realizada nos referidos prédios, no dia 7 de novembro de 1944, às 8,30 e 9,00 horas respectivamente.

Idem. Judite Fernandes Fontes Frau e Otilia Fernandes Fontes Paiva, representadas pelo Sr. Otávio Fernandes de Oliveira Fontes — Rua das Laranjeiras n.º 343, apart. 201. — Ordenando a comparecer à vistoria que será realizada no prédio da Avenida Salvador de Sá n.º 7, no dia 7 de novembro de 1944, às 9,30 horas.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Idem. Matias da Silva & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 106; Custódio & Lopes — Rua do Lavradio n.º 77 e José Figueiredo — Avenida Henrique Valadares, junto e depois do n.º 149. — Ordenando a comparecerem à vistoria que será realizada nos referidos prédios no dia 23 de novembro de 1944, às 8,30, 9,00 e 9,30 horas, respectivamente.

Continua na pág. 7935

EXPEDIENTE

IMPRESA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**CAPITAL** — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNO

	Págs
DECRETO-LEI N.º 16.948 de 24 de outubro de 1944	7933
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	7933
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	7935
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 207 — Expediente: do Serviço de Expediente e do Serviço de Administração	7936
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas e do Departamento do Patrimônio	7936
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	7943
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões	7945
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	7947

Divulgação I. N. — n.º 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1
Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

N.º 125-82, de 12-10-44 — Manuel da Silva Moraes — Para, no prazo de 48 horas apresentar nome da Casa Conservadora do elevador da Rua Visconde de Pirajá n.º 336, sobrado, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 125-83, de 13-9-44 — Mário Tavares. — Para no prazo de oito dias apresentar coleta da instalação mecânica do prédio da Rua Barata Ribeiro n.º 93, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 125-84, de 13-10-44 — Brandão Magalhães & Comp. — Para no prazo de oito dias, apresentar coleta da instalação mecânica da Rua Anchieta n.º 5, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 125-85 a 125-87 — Dr. Jefferson D. Sharp — Rua Redentor n.º 237; Carlos F. de Abreu — Rua Sadok de Sá n.º 100 e Carlos Moraes Pereira — Rua Almirante Sadok de Sá n.º 136. — Intimados, no prazo de 20 dias, a manterem a conservação do gramado do passeio ajardinado à frente dos prédios citados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, cada um.

N.º 125-88, de 20-10-44 — Guilherme Lopes Pereira. — Para no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, a quantia de Cr\$ 30,60, relativa ao imposto de exibição de um letreiro na Rua Sadok de Sá n.º 204, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 125-89, de 20-10-44 — Eunice Pimentel Wittrock. — Para no prazo de 48 horas, apresentar novo nome da Casa Conservadora do elevador instalado à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 123, sob pena de multa de cruzeiros 200,00.

N.º 125-90, de 20-10-44 — Artur Frederico Josseti. — Para no prazo de oito dias apresentar coleta da instalação mecânica do prédio da Rua Joana Angélica n.º 5, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 125-91, de 20-10-44 — Antônio Seabra. — Para comparecer ao ato de vistoria a ser realizado no prédio da Rua Visconde de Pirajá n.º 600 fundos, no próximo dia 16 de novembro, às 8,30 horas.

N.º 125-92, de 20-10-44 — Ilália Faulace Laudares. — Para comparecer ao ato de vistoria a ser realizado no prédio da Rua Aires Saldanha n.º 104, no próximo dia 16 de novembro, às 9,00 horas.

N.º 125-93, de 20-10-44 — Eduardo Spiller Jr. — Para no prazo de oito dias apresentar coleta da instalação mecânica do prédio da Avenida Copacabana n.º 2, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 124-94, de 20-10-44 — Jorge da Costa Franco. — Para no prazo de 48 horas apresentar o nome da Casa Conservadora do elevador da Rua Siqueira Campos n.º 23, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 125-95, de 20-10-44 — Jorge da Costa Franco. — Para no prazo de oito dias apresentar coleta da instalação mecânica do prédio da Rua Siqueira Campos n.º 23, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 125-96, de 20-10-44 — Edifício Excélcior, representado pelo síndico Rui de Almeida. — Para no prazo de 10 dias pagar no 6-ED a quantia de Cr\$ 528,00, guia de obras da Rua Joaquim Nabuco n.º 43, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Ns. 125-97 a 125-100, de 20-10-44 — Carlos de Melo e Sousa — Rua Redentor n.º 92; Edmundo Djan — Rua Redentor n.º 262; Condeixa Filho — Rua Redentor n.º 268 e Marina Bastos de Oliveira — Rua Redentor n.º 321. — Para no prazo de 20 dias manterem conservação do gramado ajardinado à frente dos prédios citados, sob pena de multa de cruzeiros 50,00, cada um.

Editais:

Marcelo Garcia. — Ordenando o fechamento do estabelecimento localizado à Avenida Copacabana n.º 637, 3.º andar, parte da frente, por estar em débito com o imposto de licença, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública.

Antônio de Sousa Moreira. — Embargando o funcionamento da instalação mecânica da Rua

Figueiredo Magalhães n.º 27 por estar funcionando sem ter apresentado coleta de instalação mecânica, sob pena de multa, nos termos da lei.

Ester Machado Vieira Cavalcanti. — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença de prorrogação, à Rua Siqueira Campos ns. 118 e 120, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Carlos A. Nailor. — Ordenando a legalização dos caixilhos de madeira colocados sem licença, à Rua Aires Saldanha n.º 60, apart. 501, ou a retirada, se ilegalizáveis sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jaime Landin. — Ordenando a legalização dos caixilhos de madeira colocados sem licença, à Rua Aires Saldanha n.º 60 a 601, ou a retirada, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MÉIER

Edital:

Abílio Murce — Rua Araújo Leitão número 1.093. — Intimado para, no prazo de 10 dias, desocupar os barracões existentes no local acima mencionado, sob pena de serem os mesmos desocupados pela força pública, correndo as despesas por conta do proprietário dos referidos barracões.

Auto de flagrante:

Nicolino Colosimo — Rua Barão de Bom Retiro n.º 185-A. — Multado em Cr\$ 300,00 por estar funcionando com seu negócio de calçados, sem o respectivo alvará de localização sito no local acima.

Edital:

Nicolino Colosimo — Rua Barão de Bom Retiro n.º 185-A. — Intimado ao fechamento de seu estabelecimento comercial, sito à rua acima mencionada, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública, e para tal marca o prazo de oito dias.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Despachos e exigências:

Auto de constatação:

N.º 48 — Pref. n.º 243, n.º 7 — José A. Alves Magalhães Cabral, Estrada Santa Cruz n.º 252. — Autuado por ter construído uma copa no interior do prédio n.º 254 da mesma rua, para fins comerciais, cap. art. 73, penalidade do art. 805, do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 30000.

N.º 49 — Pref. n.º 243, n.º 8 — José Soares — Rua Princesa Leopoldina n.º 56. — Autuado por ter iniciado a construção de um prédio, junto e antes do número acima citado, sem a devida licença contra o disposto no

art. 73 — Multa de Cr\$ 300,00, prevista no art. 804, § 11, letra c do Decreto n.º 6.000.

Editais:

José A. Alves Magalhães Cabral — Estação de Santa Cruz n.º 254. — Ordenando a legalização ou demolição, da copa construída sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marca o prazo de dez dias.

José Soares — Rua Princesa Imperial, junto e antes do n.º 56. — Embargando a obra, iniciada sem licença, sob pena de multa do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000.

José Soares — Rua Princesa Imperial, junto e antes do n.º 56. — Ordenando a legalização ou demolição da obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Despachos:

Agostinho dos Santos — Estrada Santa Cruz n.º 581 — Petição n.º 340. — Junta a intimação n.º 56, a fim de ter andamento o recurso.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE.

Exigências e despachos do Sr. Chefe do Distrito:

Espólio de Cândido Barcelos Filho, representado pelo Sr. José Marciano — Rua Augusto Vasconcelos n.º 508 — Petição n.º 361-44. — Arquite-se, por não haver sido pagas as preempções.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

Paulo Alves & Coimbra Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 1.039 — Proc. 8.217-44. — Não pode ter andamento o presente processo até ser provado o licenciamento da firma que assinou a petição.

Daudt & Durão — Rua Buenos Aires número 91 — Proc. 6.855-44. — Compareça para esclarecimentos.

Martins Mendes & Comp. Ltda. — Rua Farani n.º 63 — Proc. 7.757-44. — Compareça para esclarecimentos.

Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 206, 9.º — Proc. número 7.996-44. — Compareça para esclarecimentos.

"Fólha Carioca" Ltda. — Rua da Constituição n.º 38 — Proc. 8.351. — Compareça para esclarecimentos.

Luís Fernandes — Rua Silva Rabelo n.º 45 — Proc. 6.798-44. — Restitua-se o documento junto e arquite-se.

Produto Bisleri Ltda. — Rua Aristides Lobo n.º 89 — Proc. 7.849. — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome de extranumerário: De acordo com os despachos do Sr. Secretário Geral nos processos, abaixo, ficam retificados os nomes dos serventuários extranumerários mensalistas:

Hilda de Sousa, mat. 31.847 (P. 91.398 de 1944-ASA), para Hilda de Sousa Vasconcelos. Enid Camerino Belo, mat. 31.802 (P. 99.600-44-ASA) para Enid Belo Abiate.

Palmira Ferreira Andion, mat. 33.536 (P. 100.536-44-ASA) para Palmira Ferreira Andion Ribeiro (Palmira Ferreira Andion Ribeiro).

Juraci Vasconcelos, mat. 20.450 (P. 101.068-44-ASA), para Juraci Vasconcelos Alves de Araujo.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Gaspar Martins de Lima, mat. 4.785 (P. 73.883-44-ASA). — Tendo em vista o despa-

cho do Sr. Prefeito exarado no processo número 72.370-44-ASA, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventuário a que se refere o presente Decreto do Provimento, a partir da data acima referida, a gratificação adicional de 10% em cujo gôso se acha, na importância de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) anuais.

Juraci Vasconcelos, matrícula 20.450 (P. 101.068-44-ASA) — Palmira Ferreira Andion mat. 33.536 (P. 100.536-44-ASA) — Enid Camerino Belo, mat. 31.802 (P. 99.600-44-ASA) — Hilda de Sousa, mat. 31.847 (P. 91.398-44-ASA). — Faça-se o expediente de retificação de nome de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.394-40-ASA.

Manuel Felipe, mat. 1.996 (P. 99.263-44-ASA). — Retifique-se, à vista das informações prestadas, o início da licença para o dia 17 do corrente.

Carlos de Sousa Fernandes, mat. 28.594 (P. 95.681-44-ASA). — Retifique-se, o início da

licença, à vista das informações prestadas, para o dia 1.º de outubro corrente.

Maria Eugénia Ache Pilar, mat. 11.030 (P. 91.357-44-ASA). — Concedida licença, pelo prazo de 60 (sessenta dias) em prorrogação, nos termos do art. 156, do Decreto-lei número 3.770, de 1941, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, a partir de 28 de outubro corrente.

José Maria Marques Ferreira, mat. 10.441 (P. 52.624-44-ASA). — Concedida licença pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em prorrogação, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n.º 240, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, a partir de 18 de agosto passado.

José Bernardo, mat. 12.190 (P. 82.217-44-ASA). — Concedida licença pelo prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n.º 240, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, a partir de 22 de setembro último.

Izabel de Figueiredo Riera, mat. 23.269 (P. 102.233-44-ASA). — À vista das certidões expedidas pelo 9.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 2 a 10 de outubro corrente, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa que deu origem a seu afas-

tamento, e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 18.261-40-ASA abono os referidos dias.

Of. 352 D.G.N.P. 101.797-44-ASA. — Autorizado.

Reni Carvalho da Mota Teixeira, matrícula 19.931 (P. 104.255-44-ASA). — À vista das certidões expedidas pelo 8.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 13 a 19 de outubro corrente, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto-contagiosa, e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40-ASA, abono os referidos dias.

Maria Alice Goulart da Cunha, mat. 33.856 (P. 104.256-44-ASA). — À vista das certidões expedidas pelo 8.º Distrito Sanitário pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 18 a 24 de outubro corrente, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo número 18.261-40-ASA, abono os referidos dias.

Antônio Gomes Barreiros, mat. 9.608 (P. 50.974-44-ASA). — Considere-se licenciado nos termos do art. 156, do Decreto-lei número 3.770, de 1941, no período entre 12 de agosto e 12 de setembro, véspera do ato de aposentadoria.

Adelaide de Sousa Abreu, mat. Federal (P. 101.631-44-ASA). — Deferido.

N.º 15.842-44 — Comp. Imobiliária Kosmos — Rua Aracoia, lote 1.536 e outro — Proceda-se nos termos do parecer de 3-10-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

Dia 7

N.º 20.680-44 — Manuel dos Santos Azevedo — Rua Juliano de Miranda n.º 359 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 892.278. — Inclua-se o prédio a partir de Cr\$ 2.160,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 6.595-42 — Antônio de Almeida Pinho — Travessa do Sereno n.º 17 Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.290,00, em 1942, e a partir do exercício de 1943, para Cr\$ 3.650,00.

N.º 21.136-44 — Fernando dos Santos Martins — Rua Anani n.º 344. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigência de legalização da construção formulada ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretária Geral de Viação e Obras.

N.º 17.443-44 — Paschoal Pisani Perrone — Rua Frei Jaboaão n.º 20 — Inclua-se a benfeitoria a partir de agosto de 1943 com o vt de Cr\$ 1.320,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 51, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Ofício n.º 12.107-43 — (23.897-43) — Rua Nicaraguá n.º 683 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1940, com o vt de Cr\$.. 3.240,00, remetendo-se o processo em seguida, ao 1 R. I.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Dia 9

N.º 21.402-44 — Jair Anastácio Alves — Rua Jacó, 196, e outro. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretária Geral de Viação e Obras.

N.º 13.523-44 — Isabel Vilas Boas — Rua Jerônimo Pinto, 742 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Jerônimo Pinto, 742, inscrição fiscal 875.555 a multa de Cr\$ 7,20, por ter incorrido na sanção do art. 64 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

Dia 10

Processos diversos:

N.º 3.557-44 — Elza Hess Freire Lobo — Rua Lopes da Cruz, 61 apt.º 101-2 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Lopes da Cruz 61, inscrição fiscal 870.262, a multa de Cruzzeiros 97,90 por ter incorrido na sanção do artigo 51 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.391-44 — Pedro Duque Estrada Rezener — Rua Borges Gabriel s/n. — Levanto a preempção. Ao 2-R.I.

Dia 13

N.º 15.919-44 — Sergio Braga de Matos Ferreira — Rua Dois de Dezembro, 26-apt.º 301. — Inclua-se o apt.º 301 a partir de julho do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 9.000,00.

N.º 20.331-44 — Renato Dias da Silva — Beco do Cabaré, 40. — Levanto a preempção. Ao 2-R.I.

N.º 20.838-44 — Edmundo de Miranda Jordão — Av. Niemeyer, 204-apt.ºs 101 e 301. — Certifique-se, em termos, na forma do requerido.

N.º 20.970-44 — Osvaldo Alves Viana — Rua Embaiba, 138. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Embaiba 138, inscrição fiscal n.º 891.991, a multa de Cr\$ 15,80 (quinze cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 21.387-44 — Carlos Mário Belagamba — Rua Cascais, 123. — Inclua-se a benfeitoria a partir de maio de 1944, com o vt. de Cru-

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 207

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Transferindo:

Do Departamento de Saúde Escolar para o Centro de Pesquisas Educacionais, o médico, classe 91 — Gerência Caldeira de Alvarenga, matr. 26.804, núcleo 8.320.

Despachos:

Carmine Segredo. — Nada há que deferir, quanto à Yolanda. Restituam-se os demais documentos.

Serviço de Administração

Expediente do dia 27 de outubro de 1944
EXPEDIENTE DO CHEFE DO ESA.

Designação:

Foi designado para ter exercício no Setor B, núcleo 1.222, o oficial administrativo extramunicipal Aristides Antônio Ferreira, matrícula n.º 38.983.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

(Do dia 26)

N.º 9.164 — Benjamin Monteiro de Macedo. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data da início das férias, a critério do Sr. Diretor do DPM.

N.º 8.194 — Lindenberg & Assunção; 8.653 — Empresa Construtora "Delta" Ltda. e 8.828 — Irmãos Breyes. — Restitua-se, em termos.

N.º 5.527 — Terezolis do Brasil Limitada — Restitua-se, em termos, ouvido previamente o Egrégio Tribunal de Contas.

N.º 9.088 — Francisco D'Ávila Pires de Carvalho e Albuquerque. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.406,00 (quatro mil e quatrocentos e seis cruzeiros), aplicando-se o disposto no decreto n.º 6.972-41.

N.º 9.188 — Manuel do Régo Magalhães Filho. — Mantenho as multas, que foram aplicadas com fundamento na lei.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 4 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos.

N.º 21.386-44 — José Ferreira da Cunha — Estrada Marechal Rangel n.º 549 — Certifique-se, em termos.

N.º 27.036-44 — Alexandrina Maria Teixeira — Avenida São Sebastião n.º 213. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida São Sebastião n.º 213, inscrição fiscal n.º 806.362 a multa de Cr\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.913-44 — Alfredo Alves da Cunha — Joana Fontoura n.º 58 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.720,00, a partir de outubro do exercício corrente.

N.º 20.857-44 — Lidio Ribeiro de Sousa — Rua Dr. Nicanor, lotes 8 e 9 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 886.380, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 21.194-44 — Feliciano Pena Chaves — Rua Tabira, lotes 66, a 70. — Certifique-se, em termos.

Dia 5 de outubro de 1944

Processos diversos:

N.º 6.627-42 — Antônio de Almeida Pinho — Travessa do Sereno n.º 13 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, em 1942 e Cr\$ 2.400,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 19.995-44 — Fileto Tavares da Silva — Rua Mateus Silva n.º 182, casas I e II — Inclua-se as casas 1 e 2 com o vt de Cr\$ 5.520,00, sendo Cr\$ 2.760,00 para cada casa, a partir de fevereiro do exercício corrente.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

zeiros 1.800,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do artigo 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.907-44 — Apolonia Maria Pereira — Rua Ararat, 47. — Levante a preempção. — Ao 2-R.I.

N.º 21.851-44 — Ana Maria Antônia — Rua Alice de Freitas, 181. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 21.873-44 — Carlina Custódio Nunes — Rua Leopoldina Rego, 524. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 22.048-44 — Osvaldo Gonçalves Ramos Lima. — Rua Canavieiras, jt. e dp. do 616. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 25.000,00, a partir do exercício de 1942.

N.º 22.756-44 — Floriana da Costa Machado — Rua Mário Carpenter, 628. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 848.279 para o nome de Floriana da Costa Machado. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1943, com o vt. de Cr\$ 2.400,00; Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 40.793-42 — Maria Trindade Casemiro — Rua Araguaia, 301. — Proceda-se na forma proposta pela CIP. Informe a 2-R.I a importância da multa a impor.

N.º 17.411-44 — Abraham Schoffel — Rua Darke de Matos, 47-apt.º 101-2. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 8.800,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

Dia 18

N.º 16.299-44 — Maria Augusta de Pereira Machado — Rua Pontes Correia n.º 220. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 10.800,00, a partir do exercício de 1945, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP.

N.º 17.438-44 — Júlio José Pereira de Moraes — Rua do Matoso n.º 162, casa 3. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.640,00, a partir do exercício corrente.

N.º 17.440-44 — Júlio José Pereira de Moraes — Rua do Matoso n.º 162, casa 1. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 19.432-44 — Achilles Pinto da Costa — (espólio) — Estrada do Cabuçú de Baixo, lado ímpar. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-10-44, do Sr. Chefe do 1-R.I. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 22.457-44 — Angelina Correia de Pinho — Rua Barbosa, lote 3. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 17.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.286-44 — Alexandre Duarte Ferreira — Caminho do Catete, lote 43, quadra 1. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 839.677, cancelando-se a mesma a partir de agosto do exercício corrente.

Dia 26

Offício n.º 14.442-44 — Inscrição n.º 520.383 C.L. 7.439 — Substitua-se a guia como pronô do Sr. Chefe do 2-R.I.

Offício n.º 14.443-44 — Inscrição n.º 891.261 — C.L. 6.459 — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2-R.I.

N.º 14.444-44 — Offício — Inscrição número 835.514 — C.L. 2.354 — Proceda-se como pronô do Sr. Chefe do 2-R.I.

Offício n.º 14.441-44 — Rua Samambaia. — De acordo. Ao 2-R.I. para proceder na forma proposta pelo respectivo Chefe.

Dia 26

N.º 22.440-44 — Joaquim Rodrigues de Oliveira (Espólio) — Rua Pedro Alves ns. 30 e 31. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.155-44 — Dolores Maia Pisco (Espólio) — Estrada do Engenho da Pedra n.º 208. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.132-44 — Antônio Camilo Mourão (Espólio) — Rua Barão do Bom Retiro número 260. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.133-44 — Antônio G. Santoro (Espólio) — Rua Turissau n.º 52. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.124-44 — João Gomes Flores (Espólio) — Rua do Propósito n.º 88. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.616-44 — Inter-Americana de Publicidade — Rua Uruguaiana n.º 118. — Certifique-se, em termo so valro pelo qual está inscrito o imóvel para pagamento, do imposto predial.

N.º 22.524-44 — Maria dos Anjos Pereira (Espólio) — Rua Sargento Valdemar Lima número 47. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.304-44 — Elvira Muniz Pereira — Rua Cabuçú n.º 33, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.400,00, a partir do exercício de 1943, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1-R.I.

N.º 16.520-44 — Janserico de Assis — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 567. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.680,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.650-44 — Maria Emília Fleury Cavalcanti de Albuquerque e outra — Avenida Visconde Albuquerque, lote 1 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 862.692 para Cr\$ 337.000,00, e os demais característicos, a partir do exercício corrente, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I., de 24-10-44.

N.º 22.198-44 — Laurentina Pinto Dias — Getúlio n.º 474. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Getúlio n.º 474, inscrição fiscal n.º 207.676, a multa de Cr\$ 113,80 (cento treze cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 18.548-44 — Sociedade de Auxílio Mútuos dos Empregados de "O Paiz" — Rua Engenho da Rainha, s/n — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Engenho da Rainha a inscrição fiscal n.º 817.686, a multa de Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiro e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.949-44 — Alberto Bandeira (Espólio) — Rua Sete de Setembro n.º 163 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.887-44 — Gracindo de Medeiros Valente (Espólio) — Rua Divisória n.º 192 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.997-44 — Gracindo de Almeida Pereira (Espólio) — Rua Tenente Vilas Boas número 41 e outro — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.889-44 — Deolinda de Oliveira Sumavielle — Rua Gal. Pedra n.º 23 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.053-44 — Antônio Antunes Parente (Espólio) — Rua Comandante Coimbra n.º 27 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.922-44 — Josefina Coelho Moreira (Espólio) — Rua Comandante Coimbra n.º 27 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.922-44 — Josefina Coelho Moreira (Espólio) — Rua da Quitanda n.º 12 e outras — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.892-44 — Ana de Jesus da Silva (Espólio) — Rua Senador Nabuco n.º 372, casas III e V — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.408-44 — Alfredo Melo da Rocha Lima (Espólio) — Rua Pinto de Figueiredo n.º 82 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.089-44 — João Lopes — Rua Ramos da Fonseca n.º 84 — Inclua-se a prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00.

N.º 15.527-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Rua Santo Rodrigues, lotes A — Retifique-se o C. T. da inscrição n.º 896.482 para 230, a partir do exercício corrente.

N.º 15.838-44 — Comp. Imobiliária Kosmos — Rua Abaiba, lote 1.554-5 e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 24-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.988-44 — Maria Antonieta de Oliveira Bastos — Rua Mário Barbedo, 88. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Mário Barbedo 88, inscrição fiscal 521.079, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 17.235-44 — José dos Santos de Andrade — Rua "S", 172. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua "S" 172, inscrição fiscal 870.973, a multa de Cr\$ 23,40 (vinte e três cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 19.258-44 — Teodoro Saibro Jardim — Rua Gustavo Sampaio, 124, apartamento 301. — Imponho ao proprietário do apartamento 301 do edifício à Rua Gustavo Sampaio 124, inscrição fiscal 520.979, a multa de Cr\$ 172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.820-44 — Belmiro de Sousa (Espólio) — Rua Marquez de Sabará, 74. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.967-44 — Artur Pereira dos Santos — Rua Araby, 136. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.823-44 — Carlos Calvet Veloso (espólio) — Rua General Polidoro, 190. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.876-44 — Helena da Silva Borda (Espólio) — Rua General Polidoro, 43 e 45. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.296-44 — Luiz Pereira — Rua Anspçada Melo, 11. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.260,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.136-44 — Rainunda Nenzi — Rua Ubiraci, 60. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 857.926, a partir do exercício de 1942, nos termos do Decreto-lei número 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 2.2430-44 — Sílvio de Oliveira Castro Viana — Rua Fonseca, 480. — Inclua-se a benfeitoria a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 1.800,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.041 de 19 de janeiro de 1942.

Informe o 2 R.I a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 22.929-44 — Alberto Desiré Reynaud — Rua Miguel Fernandes, lote 17. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 19.500,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 19.002-44 — Teodoro Saibro Jardim — Rua Gustavo Sampaio, 124, apartamento 401. — Imponho ao proprietário do apartamento 401 do edifício à Rua Gustavo Sampaio 124, inscrição fiscal 520.977, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 19.530-44 — Antídio Frazão — Rua Tiuba, 549. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Tiuba 549, inscrição fiscal 864.705 a multa de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.914-44 — Manuel Carreira — rua Sousa Cerqueira, jt. e dp. do 140. — Proceda-se de acordo com o parecer da CIP., em 25-10-44.

N.º 20.944-44 — Maria da Conceição Moreira — rua Jequiricá, 701. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 802.749. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 3.840,00.

N.º 20.954-44 — Saul Mochevitch — rua Haddock Lobo, 23 e 23-A. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 145.081 e 145.082. — Unifiquem-se as citadas inscrições a partir do exercício de 1945, com o vt. de Cr\$ 39.720,00 cobrando-se a diferença de

Imposto a partir de 1942, com a seguinte discriminação de valores parciais:

- N.º 23 — Apto. 1 — Cr\$ 7.800,00.
- N.º 23 — Apto. 2 — Cr\$ 7.800,00.
- N.º 23 — Apto. 3 — Cr\$ 7.800,00.
- N.º 23-A — Apto. 1 — Cr\$ 5.400,00.
- N.º 23-A — Apto. 2 — Cr\$ 5.520,00.
- N.º 23-A — Apto. 3 — Cr\$ 5.400,00.

N.º 21.819-44 — Imobiliária Comercial S. A. — rua Alvaro Alvim, 21. — Inscreva-se o terreno a partir de maio do exercício corrente, na forma proposta pela Cip., em 26 de outubro de 1944.

N.º 21.081-44 — Luiz Pereira da Silva — rua Ramos da Fonseca, 105. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.460,00. — Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.102-44 — Jaime da Cunha Lamas — rua Japarutuba, 1.510. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 18.499-43 — Artemiza Candida Nunes dos Reis — rua Real Grandeza n.º 376. — Taxe-se o imóvel pelo imposto predial, a partir de maio de 1943, com o vt. de Cr\$ 8.400,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 3-R. I.

N.º 17.609-44 — Georg Lamprecht — rua Almirante Figueiredo, lote 357. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R. I., de 24-10-44.

N.º 18.732-44 — Eugenia Braga Gomes — rua Falcão Padilha n.º 66. — Reconsidero o despacho de 18-10-44 quanto a exoneração do imposto territorial que deverá ser concedida a partir do exercício de 1942.

N.º 18.922-44 — Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara — rua Candelária n.º 81-loja. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 34.680,00, a partir do exercício de 1945, com a seguinte discriminação de valores parciais:

- 1.º pavimento — Cr\$ 11.880,00.
- 2.º pavimento — Cr\$ 9.600,00.
- 3.º pavimento — Cr\$ 7.920,00.
- 4.º pavimento — Cr\$ 5.280,00.

N.º 20.811-44 — João Gomes Soares — rua Magalhães Couto n.º 96, casa VIII. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 3.120,00, remetendo-se o processo em seguida, ao 1-R. I.

23.166-44 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra. — rua Sabará n.º 17. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 304.903, na forma proposta pela Cip. e m24 de outubro de 1944.

N.º 21.245-44 — Walter Silva — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o n.º 191, apt. 101. — Transfira-se, não havendo débito, 1-20 da inscrição n.º 427.097.

Inclua-se o apartamento n.º 101 a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 13.800,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.447-44 — Vicente Durante — Rua Adalberto Ferreira n.º 50. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 293.000,00, observando-se a forma proposta pelo Senhor Chefe do 3-R. I.

N.º 20.057-44 — Zaida Prado da Silva — Rua Pintó da Fonseca, lote 12. — Inscreva-se o terreno a partir de março de 1927 na forma proposta pela CIP, em 25-10-44.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.244-44 — Cassiano Pacheco de Assis — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o número 191, apt. 902. — Transfira-se, não havendo débito, 1/20 da inscrição n.º 427.097. Inclua-se o apartamento n.º 902 a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 18.600,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.116-44 — Nagib Azen — Rua Leopoldina Rego n.º 442. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.810,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Frete — Cr\$ 5.040,00.

Fundos — Cr\$ 1.800,00.

N.º 23.343-44 — Marília Marques de Oliveira — Rua Conde de Bonfim n.º 232. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.945-44 — Werner Frank & Cia. — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 209-A. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 14.400,00, assim discriminado:

Galpão — Cr\$ 40.800,00.

Dependência — Cr\$ 3.600,00.

N.º 3.120-44 — Juliette Naegeli de Abreu Fort (espólio) — Rua Meló e Sousa número 130. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 5.502-44 — Maria Rita de Langgard Menezes (espólio) — Rua das Palmeiras n.º 38. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.933-44 — Jerônimo Pereira Bessa (espólio) — Rua Conselheiro Autran ns. 18 e 20. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.264-44 — Fortunato André dos Santos (espólio) — Rua Maria do Carmo número 56. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.692-44 — Luiz Maximino de Miranda Corrêa (espólio) — Avenida Rainha Elizabeth. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.975-44 — Ana Maria Pereira de Castro (espólio) — Rua Manuel Vitorino número 256. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.410-44 — Albertina Alves da Cruz — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 151 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.737-44 — Amélia dos Santos Allão e João dos Santos Allão (espólio). — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.627-44 — Tancredo Herculano Jatohy da Cunha — Rua Coruripe sem número. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.140-44 — Nícia Ferreira de Magalhães — Av. N. S. de Copacabana n.º 262. — Levante a perempção. Ao 2-R. I.

N.º 21.161-44 — Maria de Jesus da Silva (espólio) — Rua Barão de Melgaço número 168. — Proceda-se de acordo.

N.º 18.006-44 — Antônio dos Santos (espólio) — Rua Vitorino do Amaral n.º 30 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.793-44 — Helena da Silva Borda (espólio) — Rua Francisco Eugênio n.º 321 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.408-44 — Manuel Fernandes Salgado (espólio) — Rua dos Ubirajaras sem número e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.433-44 — Rodolfo Baugart (espólio) — Est. do Cacua n.º 337 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.449-44 — Floriano Gonçalves de Lima (espólio) — Rua das Missões n.º 132. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.642-44 — Brigida Pereira Mila — Travessa Guiomar n.º 8. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.743-44 — Avelino Carneiro de Abreu — Rua Conde de Aambuja n.º 638. — Retifique-se, em termos.

N.º 21.811-44 — Senhorinha Gomes Brandão (espólio) — Rua Campos Salees n.º 85. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.673-44 — Manuel Meira Júnior — Rua Nilo Romero n.º 70. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1939, com o vt de Cr\$ 3.000,00, nos termos do parecer de 24-10-44, do Sr. Chefe do 3-R. I., devolvendo-se o processo, em seguida a este Gabinete.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.290-44 — Bernardino Augusto da Silva — Rua Ramiro Magalhães n.º 610. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição n.º 324.148 na forma proposta pela CIP em 25-10-44.

N.º 19.501-44 — José Pais — Rua Barão de Bom Retiro n.º 386 e outros. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 228.481 para Cr\$

23.700,00 a partir de agosto do exercício corrente, assim discriminado:

N.º 386 — Loja — Cr\$ 6.900,00.

N.º 386-A L e D' — Cr\$ 9.600,00.

N.º 386-B — Sobrado — Cr\$ 7.200,00.

N.º 15.564-44 — C. C. C. do Ministério da Guerra — Avenida Pasteur n.º 493. — Proceda-se na forma do parecer da CIP, de 24 de outubro de 1944.

N.º 4.409-44 — Agostinho dos Santos — Rua Vieira do Nascimento n.º 20. — Cancele-se a inscrição n.º 827.821 a partir do exercício de 1938.

Apuração dos valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei número 5.169, de 4-1-43.

Por despachos de Sr. Diretor, de 4 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 13.211-44 — Rua Itaú n.º 145, apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.120,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 4.560,00.

Apt.º 102 — Cr\$ 4.560,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 13.241-44 — Rua Noêmia Nunes n.º 618, casa VIII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 7 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 12.228-44 — Rua Projelada n.º 14, apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.

Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 12.216-44 — Rua Visconde Delamare n.º 10, apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.

Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 12.217-44 — Estrada Cabeceira de Jequiá n.º 134, apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.

Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 12.218-44 — Estrada Cabeceira de Jequiá n.º 136, apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.

Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 12.220-44 — Estrada Cabeceira do Jequiá n.º 140, apartamentos 101-201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte disposição:
Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.
Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 12.221-44 — Estrada Cabeceira do Jequiá n.º 142, apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.
Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 12.223-44 — Estrada Cabeceira do Jequiá n.º 144, apartamentos 101-201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.
Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 12.224-44 — Estrada Cabeceira do Jequiá n.º 146, apartamentos 101-201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 2.400,00.
Apt.º 201 — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 13.332-44 — Rua Vitor Meireles n.º 91 A, casa III. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.893-44 — Rua Lins de Vasconcelos número 226. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.958-44 — Rua Trinta e Dois A n.º 83, Madureira. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 13 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 13.232-44 — Rua Aires Saldanha n.º 72, apartamentos 101-4. — Taxem-se os apartamentos em aprego pelo vt de Cr\$ 59.400,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 16.800,00.
Apt.º 102 — Cr\$ 10.200,00.

Apt.º 103 — Cr\$ 16.800,00.

Apt.º 104 — Cr\$ 15.600,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 18 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Onde se lê:

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei 5.619 de 4-1-43.

Por despachos, etc.

Leia-se:

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, etc.

Por despachos do Sr. Diretor, de 18 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 8.003-44 — Rua Inglês de Sousa n.º 101. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 42.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 13.471-44 — Rua Juriari n.º 83. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.970,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 13.473-44 — Rua Marapendi n.º 114. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.970,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 13.849-44 — Avenida Paris n.º 220, casa I, apartamentos 101-2 e 201-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 20.400,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 5.400,00.
Apt.º 102 — Cr\$ 5.400,00.

Apt.º 201 — Cr\$ 4.800,00.
Apt.º 202 — Cr\$ 4.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de outubro de 1944, foram retificados, a partir de 1944, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA HONÓRIO — C.L. 7.357.

Insc. 885.636 — Ulisses Rocha — Cr\$ 11.000,00.

RUA FIGUEIRA — C.L. 7.176

Insc. 819.279 — José Ribeiro Monteiro da Silva — Cr\$ 11.000,00.

RUA VITOR ALVES — C.L. 2.136

Insc. 890.381 — A Pedra Angular Ltda. — Cr\$ 4.500,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 18 de outubro, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

AV. APARICÃO BORGES — C.L. 6.015

Insc. 856.824 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.500,00.

RUA UBATAN — C.L. 4.184

Insc. 826.312 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 4.600,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 18 de outubro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA TREZE DE MAIO — C.L. 6.294

Insc. 894.048 — Ana Martins Coelho de Magalhães — Cr\$ 23.520.000,00.

Insc. 894.050 — Alvaro de Castro e Silva — Cr\$ 23.520.000,00.

Insc. 894.051 — Petronila da Rocha Teixeira — Cr\$ 23.520.000,00.

Insc. 894.053 — Marcos Carneiro de Mendonça — Cr\$ 23.520.000,00.

Insc. 894.055 — Natalício Lopes de Farias — Cr\$ 23.520.000,00.

Insc. 894.242 — Sociedade Anônima Martinielli — Cr\$ 23.520.000,00.

RUA CÔXITO GRANADO — C.L. 4.842

Insc. 856.837 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.500,00.

PRACA MARCELINO DA GAMA — C. L.

4.833

Insc. 894.167 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 2.700,00.

RUA RODRIGUES CAMPELO — C.L. 4.829

Insc. 894.140 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 3.900,00.

RUA UBATAN — C.L. 4.184

Insc. 826.190 — Ernestina Maria da Conceição — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 826.270 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 4.400,00.

Insc. 860.411 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 7.400,00.

Insc. 860.425 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 5.400,00.

Insc. 860.427 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 5.400,00.

Insc. 860.428 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 5.600,00.

RUA TAMBORIL — C.L. 4.027

Insc. 826.220 — Trajano Machado Soares — Cr\$ 4.900,00.

Insc. 826.287 — Anália Maria de Brito — Cr\$ 5.400,00.

Insc. 860.345 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 5.300,00.

Insc. 860.362 — Cristóvão V. Alves — Cr\$ 5.700,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 15.844-44 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Apresente F.I. para os prédios 419 e 431 da Rua Najá, de acordo com o P.A. 1.765.

N.º 16.710-44 — Norberto do Espírito Santo Noro. — Compareça para esclarecer a divergência de área encontrada entre a F.I. e o lançamento territorial.

N.º 16.711-44 — Orestes Goffi. — Compareça para esclarecer a divergência de área entre a inscrição territorial e a F.I. apresentada.

N.º 20.403-44 — Augusto Pinto. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.681-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.

N.º 21.203-44 — Domingos Vassalo Caruso. — Compareça para prestar esclarecimentos, tendo-se em vista a divergência existente, entre as declarações da petição e os elementos existentes nesse Serviço.

N.º 21.293-44 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.297-44 — André Siqueira da Silva. — Compareça para retificar os dizeres constantes da ficha de inscrição apresentada.

N.º 22.807-44 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães (menor). — Apresente comprovante do último imposto pago. O talão número 1.295 não se refere aos lotes 30 e 31.

Guias em exigência remetidas ao D. R. D. N.º 15.691-44 — Rua Almirante Alexandrino — Promova a inscrição, neste Departamento do prédio n.º 425.

N.º 16.039-44 — Rua Carlos Xavier — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1942.

N.º 16.338-44 — Rua Antônio Rêgo — Esclareça, por officio, os nomes de todos os condôminos transmitentes.

N.º 16.341-44 — Rua Coração de Maria — Pague o débito de 1943.

N.º 16.356-44 — Rua Burill — Pague os débitos de 1940 a 1943.

N.º 16.357-44 — Rua Capitão Machado — Pague o débito de 1942.

N.º 16.360-44 — Rua Dias Braga — Promova a transferência para o nome da transmitente.

N.º 16.371-44 — Rua Luíza Barata — Pague o débito de 1939.

N.º 16.374-44 — Rua Manuel Fontenele — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 16.376-44 — Rua Barbosa Rodrigues — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 16.411-44 — Rua Ibiá — Pague os débitos de 1939 a 1943.

N.º 16.417-44 — Rua do Costa — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague os débitos de 1939 a 1943.

N.º 16.432-44 — 16.433-44 — 16.475 — Rua Conselheiro Lafayette — Promova a transferência para o nome do transmitente.

Guias em exigência retidas no S. G. T. N.º 2.279-44 — Rua Lobo Júnior — Satisfaga a última parte do despacho de 28-2-44, inscrevendo, separadamente, o terreno objeto da transação.

N.º 3.525-44 — Rua H. — Satisfaga integralmente a exigência de 27-3-44 e pague os débitos.

N.º 5.271-44 — Rua Senador Nabuco — Satisfaga a exigência de 22-4-44.

N.º 5.272-44 — Rua Senador Nabuco — Satisfaga a exigência de 22-4-44.

N.º 6.835-44 — Rua Pedro Lessa — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 897.762.

N.º 8.833-44 — Rua Ceará — Pague o débito de diferença relativo aos exercícios de junho de 1944 a 1943 da inscrição n.º 313.100.

N.º 10.271-44 — Rua das Esmeraldas — Satisfaga a exigência de 1-8-44.

N.º 10.914-44 — Rua da Capela — Satisfaga a exigência de 1-8-44.

N.º 12.336-44 — Rua do Monte — Satisfaga a exigência de 26-8-44.

N.º 12.698-44 — Rua Barão de Capanema — Satisfaga as exigências.

N.º 12.744-44 — Rua Picuf — Satisfaga a exigência de 15-9-44.

N.º 13.283-44 — Avenida Canal — Satisfaga a exigência de 5-9-44.

N.º 13.284-44 — Rua 13 — Satisfaga a exigência de 1-9-44.

N.º 13.368-44 — Rua Acaú — Satisfaga integralmente a exigência de 4-4-44.

N.º 14.061-44 — Rua Luiz Zancheta — Satisfaga a exigência de 21-9-44.

N.º 14.361-44 — Rua Maria Antônia — Satisfaga a exigência de 22-9-44.

N.º 14.570-44 — Rua Barata Ribeiro — Satisfaga a exigência de 5-10-44.

N.º 14.621-44 — Beco do Caboré — Pague os débitos de 1938 a 1943 da inscrição n.º 814.311.

N.º 14.951-44 — Rua Casemiro de Abreu. — Pague o débito de 1938 das inscrições números 302.502 e 302.503.

N.º 15.00-44 — Rua 18 de Outubro — Satisfaga a exigência de 7-10-44.

N.º 15.039-44 — Travessa Propriá — Satisfaga a exigência de 4-10-44 pagando seis duodécimos de 1943 relativos a inscrição número 824.710.

N.º 15.102-44 — Ladeira do Castro — Satisfaga a exigência de 6-10-44.

N.º 15.105-44 — Rua Borda do Mato — Satisfaga a exigência de 5-10-44.

N.º 15.365-44 — Escadinhas do Livramento — Satisfaga a exigência de 7-10-44.

N.º 15.859-44 — Rua Lorena — Pague os débitos de 1939 a 1940 da inscrição n.º 429.822.

N.º 17.466-43 — Lugar denominado Camorim — Pague os débitos de 1941 a 1943 da inscrição n.º 846.526.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 26 de outubro de 1944

Processo n.º 13.368-44 — Maria Teitelbaum — Rua Joaquim Nabuco n.º 11, apt. 903, nono andar. — Satisfaga a exigência de 6-8-44, apresentando ficha de inscrição. Junte também o título de propriedade.

Officio n.º 6.551-44 — Maria de Azevedo Macedo — Estrada do Galeão n.º 158. — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 6.739, de 26-7-41.

Proc. 21.135-44 — Joaquim Marques Ferreira — Rua Montevideu n.º 190. — Prove o que alega, quanto à ocupação do prédio pelo antigo proprietário.

Proc. 20.026-44 — João Leopoldo Modesto Leal (espólio) — Rua Antônio Januzzi n.º 3. — Facilite a apuração da renda por sublocação.

Proc. 21.560-44 — José Maria Pereira — Rua Pirangi n.º 139. — Apresente F. I. na forma da lei.

Proc. 20.744-44 — Elisa Alves Ceada Figueiredo — Estrada do Retiro n.º 147. — Compareça ao Sr. Inspetor Fernando Gameleira, para esclarecimentos.

Proc. 20.224-44 — Silvano Rodrigues Flora — Rua Barão de Piraquara n.º 272. — Compareça ao Sr. Inspetor Fernando Gameleira.

Proc. 22.474-44 — Antônio Joaquim da Silva — Praça Emboaba n.º 7. — Apresente F. I. para a rua Aralimpe n.º 16.

Proc. 17.468-44 — Mário Ribeiro Paiva — Rua Voluntários da Pátria n.º 128. — Apresente "Ficha de Inscrição" na forma da lei.

Proc. 20.665-44 — Florentino de Paula — Rua Bela n.º 313.349. — Facilite a vistoria.

Proc. 17.933-44 — Francisco de Araújo Cunha e outro — Estrada Inácio Dias sem número. — Compareça.

Proc. 18.071-44 — Clotilde de Oliveira Ribeiro da Silva — Av. Bartolomeu Mitre número 348, apts. 101 e outros. — Junte o título de propriedade do terreno e pague o débito territorial.

Proc. 5.311-42 — Emídio Alves — Caminho Particular sem número. — Retire o documento de compra apresentado e faça reconhecer a firma do signatário do mesmo, juntando-o, então, ao processo em tempo oportuno.

Proc. 10.519-44 — Roberto Gomes — Rua Barbosa Cordeiro n.º 40. — Prove o direito de dispor e que o prédio em dezembro de 1941 era alugado pelo proprietário.

Proc. 21.209-44 — Alfredo Meister — Rua Capuri n.º 79. — Prove o direito de dispor do terreno.

Proc. 12.817-43 — João Evangelista Lourenço Insuellas e outro — Rua S. Cristóvão n.º 481, apts. 101 e outros. — Satisfaga a exigência de 1-8-44, apresentando uma só Ficha de Inscrição devidamente preenchida para o prédio n.º 481, loja, e apartamentos, bem como para a casa IV do n.º 481, ambos da rua São Cristóvão.

Proc. 10.402-44 — Osvaldo de Melo Barreto Amorim — Rua Dr. Ferrari n.º 5. — Compareça ao Sr. Inspetor Euclides Gonçalves para esclarecimentos.

Proc. 25.882-43 — Charlotte Campos — Rua Vidal de Negueiros ns. 61-61-A. — Satisfaga a exigência de 2-2-44, apresentando fichas de inscrição para os prédios 61-61-A, casas I, II e III da rua Vidal de Negueiros.

Proc. 18.161-44 — Henrique Benoit Azinires — Rua Benjamin Constant n.º 82. — Retire o documento e providencie o conhecimento da firma do signatário.

Proc. 20.201-44 — Frederico Cavalcante de Melo — Estrada Rodrigues Caldas n.º 469. — Apresente título de propriedade.

Proc. 2.040-43 — Carlos Olávio da Silva — Rua da Cascata n.º 57. — Apresente título de propriedade.

Proc. 617-44 — João Martins da Silva — Rua Humboldt n.º 133. — Compareça a fim

de prestar esclarecimentos ao Inspetor Rui Barbosa dos Santos.

Proc. 17.299-44 — Marino Luigi — Rua Theresa Guimarães n.º 56, apts. 101 e outros. — Prove o direito de dispor.

Proc. 29.297-43 — Paulo Marques de Andrade — Av. Atlântica n.º 171, apt. 802. — Prove o direito de dispor.

Serviço de Arquivo

4-RI

Expediente do dia 23 de outubro de 1944

São convidados a apresentar fichas de inscrição dos imóveis abaixo relacionados, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de incorrerem na multa cominada pelo art. 54, do Decreto-lei 157, de 31-12-1937, os seguintes proprietários: Retificação do expediente do dia 23 de outubro de 1944, publicado no dia 25 de outubro de 1944.

Onde se lê:

Paulino Vicenzo Antônio — Rua General Bruce n.º 263 — Inscrição 117.090.

N.º 12.773-44 — Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Praia de Botafogo n.º 244-A — Inscrição 309.178.

N.º 14.587-44 — Deolinda Rodrigues — Rua João Rêgo n.º 358 — Inscrição 516.158 — Processo n.º 29.185-43.

Leia-se:

Paulino Vicenzo Antônio — Rua General Bruce n.º 265 — Inscrição 117.090 — Processo 12.773-44

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Praia de Botafogo n.º 244-A — Inscrição 309.178 — Processo 14.587-44.

Deolinda Rodrigues — Rua João Rêgo número 358 — Inscrição 516.158 — Processo 29.185-43.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 22.811-44 — Henrique Perrin — Rua Pereira Nunes 303 e outro. — Transfiram-se as inscrições números 128.038 e 320.881, para o nome de Henrique Perrin, caso não haja débito, observando-se a proporção proposta.

N.º 23.278-44 — Natércia Longa Veiga — Rua S. Roberto n.º 62 — Transfira-se a inscrição n.º 139.020 para o nome de Natércia Longa Veiga, caso não haja débito.

N.º 22.736-44 — Francisco Bento de Oliveira Júnior — Rua do Acre n.º 20. — Não havendo débito transfira-se 2/8 da inscrição número 413.522 para o nome de Francisco Bento de Oliveira Júnior.

N.º 22.852-44 — Clodoaldo de Araújo. — Estrada do Pau da Fome, lote 2. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 891.967 para o nome de Clodoaldo de Araújo.

N.º 22.886-44 — Armando Chaves Martins — Rua Ilgo Bezerra n.º 253. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 146.003 para o nome de Armando Chaves Martins.

N.º 23.257-44 — Agostinho Fortes Filho — Rua Barbosa da Silva ns. 60-62. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições números 111.357 — 111.358 para o nome de Agostinho Fortes Filho.

N.º 23.567-44 — Paulo Arnaud dos Santos — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 25. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 120.408, para o nome de Paulo Arnaud dos Santos.

N.º 23.337-44 — Arturo Soto Aljan — Rua Santo Afonso n.º 55. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 121.409 para o nome de Arturo Soto Aljan.

N.º 23.031-44 — Nagib Naif Francis e outro — Rua Bandeira de Gouveia n.º 38. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 310.244, para os nomes de Nagib Naif Francis e Miguel Naif Francis.

N.º 22.966-44 — Mário Arino de Sousa — Rua Icaraf, lote 59. — Transfira-se a inscrição n.º 81.443 para o nome de Mário Arino de Sousa, caso não haja débito.

N.º 22.610-44 — Antônio Pereira Carauta (esp.) — Rua Bento Gonçalves n.º 16. —

Transfira-se a inscrição n.º 312.762 na forma proposta e caso não haja débito.

N.º 23.238-44 — Albano Paiva de Gouveia — Rua João Felipe n.º 30. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 314.972 para o nome de Albano Paiva de Gouveia.

N.º 23.240-44 — José Cardoso Baltazar — Rua Antônio Vargas n.º 89. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 838.145 para o nome de José Cardoso Baltazar.

N.º 23.127-44 — Manuel José Pires Monteiro — Rua Jaime Benévolo n.º 46. — Transfira-se a inscrição 500.684 para o nome de Manuel José Pires Monteiro, caso não haja débito.

N.º 23.413-44 — Benedita Epaminondas da Silva — Rua Rio Claro, lote 37. — Transfira-se a inscrição 878.078 para o nome de Benedita Epaminondas da Silva caso não haja débito.

N.º 23.479-44 — Eucário Pinto Malheiros — Rua Lino Teixeira n.º 72. — Transfira-se a inscrição n.º 829.206 para o nome de Eucário Pinto Malheiros na proporção de metade caso não haja débito.

N.º 23.536-44 — Antônio Marino — Rua Caçuá n.º 237. — Transfira-se a inscrição número 856.351 para o nome de Antônio Marino caso não haja débito.

N.º 16.299-44 — Maria Augusta de Pereira Machado — Rua Pontes Corrêa n.º 220. — Apresente o título de propriedade, devidamente no R. G. de Imóveis.

N.º 13.802-44 — Lina Georgi — Rua Luiz dos Reis s/n. — Transfira-se a inscrição número 811.956 para o nome de Lina Georgi, caso não haja débito.

N.º 23.082-44 — Abbas dos Santos Rodrigues — Rua Itupeva, lotes 5 e outro. — Transfiram-se as inscrições 896.926-929, para o nome de Abbas dos Santos Rodrigues, caso não haja débito.

N.º 21.326-44 — Pascoal Caruso — Rua Dona Zulmira n.º 130. — Transfira-se a inscrição 505.772 para o nome de Pascoal Ramos, caso não haja débito.

N.º 22.900-44 — Amedeo Joselli — Rua Deocleciano Ramos, junto ao n.º 254. — Transfiram-se as inscrições 887.488-489, para o nome de Amedeo Joselli, caso não haja débito.

N.º 21.818-44 — Ernestino do Vale — Rua Deocleciano Ramos 258. — Compareça o interessado a fim de esclarecer a divergência entre o requerido e o documento comprovante.

N.º 23.826-44 — Fernando Antunes e outra — Trav. Brito Lima 51-61. — Junte documento que prove o alegado.

N.º 23.232-44 — Heitor Teixeira Lima — Rua 37 Lt. 15 — Qd. 40. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 874.215 para o nome Heitor Teixeira Lima.

N.º 22.585-44 — Manuel Gomes Campos — Rua Verna de Magalhães n.º 65 e 65-A casa I — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 422.284 — 508.977 e 508.978 para o nome de Manuel Gomes Campos.

N.º 22.764-44 — Antônio Alves de Azevedo — Av. Suburbana It at, n.º 7.997. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 892.314 para o nome de Antônio Alves de Azevedo.

N.º 23.339-44 — Antônio Valério Pires — Rua Boa Vista n.º 107. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 449.510 para o nome de Antônio Valério Pires.

Serviço de Correspondência

(5-R.I.)

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 24.272-44 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Conde de Baependy n.º 112, 114 casas I a XVIII e outras.

N.º 24.273-44 — Maria Alice Saraiva Ozorio de Almeida — Rua Francisco Sá n.º 40 e outra.

N.º 24.279-44 — Celeste Dias d'Almeida — Rua Teófilo Ottoni n.º 48 e outra.

N.º 24.280-44 — Antônio de Almeida Guimarães — Rua Vidal de Negreiros n.º 49. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

N.º 24.276-44 — Maria Helena de Parana-

ros 577, 607 e outras. — Apresente fichas de inscrição para os imóveis 577 e 607 da Rua Barão de Petropolis.

N.º 24.277-44 — Maria Eliza de Paranaçuá Moniz Frias — Rua Barão de Petropolis números 579, 611 e outras. — Apresente fichas de inscrição para os imóveis da Rua Barão de Petropolis, 579 e 611.

N.º 24.278-44 — Evangelina Lacerda de Paranaçuá Moniz — Rua da Alfândega n.º 112 e outras. — Apresente fichas de inscrição para os imóveis das Ruas da Alfândega 112 e Guilhermina Guinle 45.

N.º 23.587-44 — Joviano Vanderley de Melo (espólio) — Av. N. S. de Copacabana, 719. — Satisfaça previamente a exigência de 5 de abril de 1944, apresentando documento que prove o alegado.

N.º 23.625-44 — Clodoaldo de Araújo e outro. — Rua Baroneza de Uruguaiana lote 8. — Satisfaça previamente a exigência de 28 de julho de 1944, pagando o débito de 1943 da inscrição 888.913.

N.º 23.631-44 — Matilde Richmann — Rua Pontes Corrêa lote 310. — Satisfaça previamente a exigência de 8-7-44, apresentando o comprovante de pagamento relativo ao exercício de 1935.

N.º 23.703-44 — Companhia Indústria Papeis e Cartonagem — Estrada das Furnas número 781 casa 6. — Cumpra a lei.

N.º 23.857-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Capitão Cruz s/n. — Satisfaça integralmente a exigência, pagando o débito de 1941 a 1943 da inscrição 821.582.

N.º 23.863-44 — Olinto Bernardi (espólio) — Rua Marquez de São Vidente n.º 460 e outras. — Satisfaça previamente a exigência.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 24 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 5.773 — Panificadora Andaraí Ltda. — No sistema do vigente Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938, coincidente, de resto, com a doutrina, o imposto de licença de que trata o mesmo assenta sobre a localização de estabelecimentos destinados ao exercício de comércio, indústria ou profissão.

Ao determinar a forma de cobrança do imposto, relativamente aos estabelecimentos comerciais e industriais, constituída de duas quotas, uma de funcionamento, fixada em quantia invariável, e outra de localização, determinou o art. 7.º do referido diploma legal que essa cota de localização, variasse segundo a espécie do comércio ou indústria explorados. Para os estabelecimentos que exercam comércio ou indústria de bebidas alcoólicas de qualquer teor, fixou a percentagem de 12 %, calculada sobre o valor locativo.

A requerente, Panificadora Andaraí Ltda. é uma sociedade comercial que exerce suas atividades em vários locais, em alguns dos quais há comércio de bebidas alcoólicas.

Além desses locais, possui um escritório central, onde são escrituradas as operações realizadas não só pelo estabelecimento denominado — Casa Matriz — como pelas filiais.

Quer se saber se a percentagem a aplicar ao local onde se encontra o Escritório Central deve ser a mesma dos estabelecimentos que servem ao público as bebidas alcoólicas, mais elevada, de 12 %, ou a de 8 %, atribuída ao comércio e indústria que não vende, não compra nem fabrica essas bebidas.

Bem examinado o texto legal, verifica-se que o critério dominante não é, nem pode ser, o do local onde as bebidas são entregues ao consumo.

A palavra estabelecimento foi empregada no art. 7.º como sinônimo de firma — pessoa jurídica — capaz de direitos e obrigações.

Ora, o Escritório Central da sociedade requerente é, sem dúvida, sua sede principal. Não pode deixar de ser considerado aquele em que se realizam todas as operações da sociedade. É como que o cérebro: tudo orienta e decide.

Sendo assim, a conclusão forçada a que se chega é que nesse Escritório Central também

há exploração do comércio de bebidas alcoólicas embora nele não se verifique nem o recebimento, nem a entrega ao público das mesmas.

Se, entretanto, tudo isso não bastasse para fundamentar o indeferimento da reclamação teríamos, ainda, a verificação de fls. 85 de que o pedido de bebidas é feito aos Torneadores, indiferentemente, do telefone da padaria ou do Escritório Central. Indefiro, pois o requerido às fls. 2.

N.º 2.703 — Habib Saliba — Indeferido em face do parecer do Departamento de Edificações.

N.º 5.352 — H. J. Fontana F. Fadel — Imponho à firma requerente a multa de duzentos cruzeiros (200,00) por estar funcionando com alvará fora de vigor.

N.º 3.870 — Imobiliária Liar Ltda. — Idem, idem.

N.º 7.433 — Manuel Alves Botequim — Indefiro o pedido de cancelamento das multas. Ambas foram impostas em obediência a preceitos legais e por haver o requerente funcionado, certo tempo, com alvará fora de vigor: uma e a outra por ter requerido o novo alvará fora do prazo concedido por lei.

N.º 5.392 — Albino Marques Pereira — Proceda-se de acordo com o parecer.

N.º 7.092 — Gilrte Safety Razor Co. of Brazil. — Idem, idem.

Serviço de Controle Fiscal

1 - R. I.

Expediente do dia 24 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.865 — Enéas Campelo. — Pague o débito.

N.º 7.536 — Heron Parquete Cesal — Idem, idem.

N.º 7.202 — Gabriel Jorge Ward — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.364 — Araújo Freitas & Comp. — Idem, idem.

N.º 6.511 — J. Viana & Comp. Ltda — Defiro o pedido de baixa, à vista das informações.

N.º 1.372 — Adib Abílio Dáquer. — Idem, idem.

N.º 6.158 — Dr. Cristiano Goulart Vilela — Concedo a baixa, em face das informações e tendo em vista que o débito já foi remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal.

Serviço de Correspondência

2 - R. I.

Expediente do dia 24 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.647 — Agoncilo & Santos — Compareça para ressaltar o impresso e apresentar a prova de identidade.

N.º 3.023 — Edgard Maurício Vanderlei. — Junte o alvará.

N.º 8.280 — Iolanda Barbosa Simões. — Apresente prova do registro na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 8.287 — S. A. de Moura. — Apresente prova de aluguel e declare se deseja licença provisória.

N.º 8.282 — Miguel Moreira da Silva — Companhia Metalúrgica Barbará. — Complete o preenchimento do formulário de requerimento de alvará.

N.º 8.302 — Maria do Carmo Machado — Indique o início do negócio no impresso.

N.º 8.229 — Esporte Clube Joalheiro. — Junte assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 8.277 — Centro Espírita Deus Luz e Paz — Idem, idem.

N.º 8.328 — Luís Passos Soares. — Preencha o formulário de requerimento de alvará de acordo com o assentimento concedido.

N.º 7.923 — J. Macedo & Rocha — Indique o início do negócio no formulário.

Expediente do dia 25 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.459 — Perfê Côto Ximenes. — Indefiro o pedido de dispensa do pagamento das multas, que não tem amparo em lei.
N.º 7.745 — Espindola & Pires — Indefiro o pedido de cancelamento das multas.

Serviço de Correspondência

2 — R. I.

Expediente do dia 25 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.286 — Celano Francisco Paulo — Preencha o impresso de requerimento de alvará, de acordo com pedido.
N.º 8.158 — Medeiros e Correia — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição para o corrente exercício.
N.º 8.157 — José dos Santos — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição para o corrente exercício.
N.º 7.953 — Matias R. de Figueiredo. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição para o corrente exercício.
N.º 8.156 — Antônio de Matos — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição para o corrente exercício.
N.º 8.320 — J. Chagas I Comp. — Preencha o impresso de requerimento de alvará.
N.º J. C. Albuquerque. — Idem, idem.
N.º 8.231 — Inácio Álvares Guerra — Certifique-se em termos.
N.º 7.373 — Iolanda Pôrto. — Idem, idem.
N.º 8.058 — A. Coblenz. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição apresentando os documentos necessários.
N.º 5.767 — Godofredo Gomes de Araújo. — Preencha o impresso e apresente os documentos necessários inclusive o original da fotocópia.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. I.

Expediente do dia 25 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.853 — Companhia Prada Industrial e Comércio. — Prove o que alega.
N.º 7.095 — Alberto Campos da Cunha. — Pague o débito.
N.º 7.635 — Álvaro Mota. — Idem, idem.
N.º 7.676 — Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce. — Idem, idem.
S/n.º — Armando Gomes — Idem, idem.
N.º 7.127 — Valter Clemente. — Concedo a baixa, em face das informações e tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal.
N.º 6.783 — L. Passos. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.
N.º 7.272 — Joaquim Vieira de Brito. — Idem, idem.
N.º 7.340 — Temístocles Azevedo. — Idem, idem.
N.º 7.211 — Manuel de Miranda. — Idem, idem.
N.º 6.595 — Alberto Ribeiro Paz. — Idem, idem.
N.º 6.654 — Francisco de Jesus Empreiteiro — Idem, idem.
N.º 6.942 — S. Rosenberg. — Idem, idem.
N.º 6.530 — José dos Santos Ferreira — Idem, idem.
N.º 6.872 — Mário dos Santos. — Idem, idem.
N.º 6.761 — Manuel Alves da Mota e José Ribeiro de Moura. — Idem, idem.
N.º 6.929 — Sousa Vasconcelos & Comp. Ltda. — Idem, idem.
N.º 6.279 — Ademar Carlos Rangel. — Idem, idem.
N.º 6.470 — João Moura. — Idem, idem.
N.º 5.677 — Manuel Silvestre — Idem, idem.
N.º 6.390 — Empresa de Propaganda Ra-Ta-Plan Ltda. — Idem, idem.
N.º 4.885 — Moreno e Grieco — Idem, idem.
N.º 3.976 — Dr. Alexandre Drumond Silva. — Idem, idem.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 15.797-44 — Ala Biagio Bionanni, Rua Barão de Itapagipe n.º 373 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
N.º 15.800-44 — Rufino Pedro da Costa, Rua Sargento Ferreira n.º 34 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.000,00.
N.º 15.801-44 — Rufino Pedro da Costa, Rua Sargento Ferreira n.º 38 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 19.000,00.
N.º 15.965-44 — Francisco dos Santos Almeida, Morro do Valongo n.º 33. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
N.º 8.227-43 — Edgard Blunt, Rua Real Grandeza n.º 293 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 6-10-43, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00.
N.º 16.056-44 — Reinaldo Laurindo da Silva, Rua Sá Viana, lote 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
N.º 16.429-44 — Maria Aguiar de Santana, Rua Leopoldo Miguez n.º 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.804,00.
N.º 16.358-44 — M. E. Marvin, Avenida Atlântica n.º 792. — Cobre-se sobre Cr\$ 19.800,00.
N.º 18.351-43 — Alberto Jacques de Sousa e Silva, Travessa Umbelina n.º 15 (1/108 do terreno e apt. 302). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
N.º 15.342-44 — Antero Afonso Simões, Rua Barão de São Félix n.º 122 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
N.º 6.818-44 — João Batista de Sá, Rua da Proclamação n.º 260 (prédio). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.500,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.500,00, o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 20.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 24.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
N.º 11.281-44 — Sebastiana Moraes de Cerqueira, Rua 60 (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.391,00, e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª 4-5-43), sobre Cr\$ 2.480,00, e quanto à 2.ª (30-10-43), sobre Cr\$ 3.046,90, estes com juros de mora, a contar das datas indicadas, satisfeita a exigência do D. R. I.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 34.259-44 — Gaston Luiz do Rêgo. — Certifique-se que o imóvel está em área foreira à Prefeitura do Distrito Federal e em situação irregular perante este Departamento.
N.º 37.308-44 — Espólio de Eduardo Guinle. — Reconsidero meu despacho de 17-11-43 para fixar em cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros — o valor do imóvel à Rua das Laranjeiras número sessenta e dois, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.
N.º 30.177-44 — Evaristo Marques da Silva. — Cobre-se.
N.º 38.010-44 — Artur James Wood. — Idem.
Ns. 36.955-44 e 36.956-44 — Oliveira Lima & Comp. Ltda. — Idem.
N.º 38.011-44 — Artur James Wood. — Idem.
N.º 36.873-44 — Júlio Pinto Nogueira. — Idem.
N.º 37.540-44 — Joaquim da Silva L. Fonseca. — Idem.
Ns. 38.041-44, 38.042-44 e 38.043-44 — Antônio Haupt e outra. — Idem.
N.º 38.258-44 — Maria do Carmo. — Idem.

N.º 37.836-44 — Olga Abreu Nóbrega. — Idem.
N.º 34.157-44 — Roberto Braga. — Idem.
N.º 38.48-44 — Maria do Carmo da Costa Santos. — Idem.
N.º 37.855-44 — Nicolas E. Schamplon. — Idem.
N.º 27.805-44 — S.A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço. — Idem.
N.º 37.185-44 — Medéia da Mota. — Idem.
N.º 37.946-44 — Antônio C. Siqueira e outros. — Idem.
N.º 37.994-44 — Benedito de L. Santos e outro. — Idem.
N.º 38.186-44 — Henri J. L. Bragard. — Idem.
N.º 37.341-44, 37.343-44 e 37.342-44 — João Leonardo da Silva. — Idem.
N.º 36.133-44 — Antonieta Bastos. — Idem.
N.º 36.310-44 — Companhia Papéis e Artes Gráficas S.A. — Idem.
N.º 36.700-44 — Adelino Joaquim Pais e outro. — Idem.
N.º 37.787-44 — Jaime Leonel Rocha. — Fixo em vinte e cinco mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 223 da Rua General Caldwell, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.
N.º 38.150-44 — Joaquim Pereira dos Santos. — Levante a perempção, prossiga-se.
N.º 38.061-44 — Anglo M. P. Company Ltd. — Restitua-se em termos.
N.º 38.313-44 — Alzira P. de Oliveira Leite. — Nada há que deferir.
N.º 37.541-44 — Alexandre J. B. Lima Sobrinho. — Apostile-se.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 36.583-44 — Augusto P. S. de Sousa. — Satisfaça.
N.º 37.883-44 — Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S.A. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis relativa à averbação do nome atual da companhia.
N.º 37.610-44 — Nestor Ramos de Proença e outros. — Satisfaçam.
N.º 29.297-44 — Jeremias Alves. — Compareça com urgência.
N.º 27.646-44 — Espólio de Lambert Riedlinger. — Idem.
N.º 38.233-44 — Clóvis de Oliveira. — Requeira carta de aforamento.
N.º 38.245-44 — Rosa Ferreira de Jesus. — Idem.
N.º 21.597-43 — Egberto de Assis Silveira. — Pague o foro do corrente exercício.
N.º 9.364-43 — Cristobam Breiner. — Idem.
N.º 1.856-42 — Augusto Peixoto de Vasconcelos. — Cumpra o despacho de 1-11-943, pagando os foros em débito.
N.º 37.999-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Requeira carta de aforamento, o atual proprietário, juntando o título de propriedade.
N.º 38.160-44 — Hortência P. Martins e outros. — Junte a certidão da transcrição no Registro Geral de Imóveis do 2.º Ofício. Livro 3-AA, fls. 398 sob o n.º 30.537 e pague os foros em débito.
N.º 37.664-44 — José Martins Viana Filho. — Requeira restituição dos documentos.
N.º 37.746-44 — Aurélio F. Pereira Lima. — Idem.
N.º 36.386-44 — Marie P. Almeida. — Idem.
N.º 37.732-44 — Antônio Lopes da Costa. — Retire o documento.
N.º 38.189-44 — Mário Jorge Gaio. — Atualize o título de propriedade quanto às metragens.
N.º 38.305-44 — Antero de Sousa Lemos. — Pague o foro em débito.
N.º 18.472-44 — Achilles de O. Fernandes. — Cumpra o despacho de 6-7-1944.

Serviço de Administração e Obras

2 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 37.826-44 — Luiz G. de Resende. — Junte título de propriedade.
 N.º 38.139-44 — Daniel J. Corbett. — Compareça.
 N.º 38.112-44 — Anís F. Achcar e outro. — Idem.
 N.º 38.526-44 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 38.469-44 — Espólio de José F. de Almeida. — Compareça.
 N.º 34.503-44 — José Godou Filho. — Arquivar-se.
 N.º 16.498-43 — Astrogilda de Araújo Palmeira. — Idem.
 N.º 20.216-43 — Alcécia S. de Scialom. — Idem.
 N.º 34.149-44 — Almerinda de A. Barbosa. — Idem.
 N.º 20.387-43 — Joaquim dos A. Diegues. — Idem.
 N.º 32.859-44 — Frederico Ribeiro. — Idem.
 N.º 32.133-44 — Jorge Sallibi. — Idem.
 N.º 26.964-44 — Armando R. Brandão. — Idem.
 N.º 32.901-44 — Alcides Brown e outros. — Idem.
 N.º 3.201-42 — Alvaro V. Brasil. — Idem.
 N.º 29.394-44 — Selma K. de A. Carvalho. — Idem.
 N.º 29.396-44 — Enrique L. Feuermann. — Idem.
 N.º 30.529-44 — Arnaldo Galdosch. — Idem.
 N.º 30.974-44 — Maria Estela Fasanelo. — Idem.
 N.º 35.778-44 — Alice L. de Araújo Lima. — Idem.
 N.º 34.208-44 — Armando Duncan. — Idem.
 N.º 32.942-44 — Antônio M. dos Santos. — Idem.
 N.º 27.086-44 — A. F. Paiva & Comp. — Idem.
 N.º 24.388-44 — José B. de Macedo. — Idem.
 N.º 37.556-44 — Instituto de Aposentadoria e P. dos Comerciantes. — Idem.
 N.º 16.689-43 — Manuel dos S. Bertolo. — Idem.
 N.º 17.498-43 — Abdo Fayard. — Idem.
 N.º 15.367-43 — William Magdalany. — Idem.
 N.º 34.156-44 — Ozéas Mota. — Idem.
 N.º 26.172-44 — Lupércio Cardoso. — Idem.
 N.º 27.517-44 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Idem.
 N.º 36.123-44 — C.E.D. — Idem.
 N.º 38.084-44 — Departamento de Edificações. — Idem.
 N.º 36.976-44 — José M. M. Sanharão. — Idem.
 N.º 32.096-44 — Alli Ibrahim. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 24 de outubro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Carmen Laranja Teixeira — Processo número 9.735-44-DCF. (11.923-44-DCF.). — Nada há que deferir. O termo foi lavrado no nome verdadeiro da devedora.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 23 de outubro de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

Ernesto Leôncio dos Santos — Processo número 10.567-44-DCF.). — Pague, inicialmente, os impostos dos exercícios de 1930 e 1935

dos terrenos designados por lotes 72 e 73, da rua Honório Hermeto.

Expediente do dia 25 de outubro de 1944

Manuel Pereira Leite e Maria Dias Leite — Processo n.º 7.878-44-DCF.). — Apresentem prova do pagamento do imposto relativo ao exercício de 1934 e ao prédio n.º 174, da rua General Pedra.

Oscar Guimarães Chermont de Miranda — Processo n.º 12.136-44-DCF.). — Prove haver sido pago o imposto de transmissão *Causa-*

Mortis ou então apresente esclarecimentos, sobre a inscrição do inventário nos livros deste Departamento.

Ida Guimarães Chermont de Miranda — Processo n.º 12.135-44-DCF.). — Prove haver sido pago o imposto de transmissão *Causa-Mortis* ou então apresente esclarecimento sobre a inscrição do inventário nos livros deste Departamento.

Fabia de Jesus Martins — Processo número 16.236-43-DCF.). — Levanto a preempção. Prossiga-se.

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 25 de outubro de 1944

Ato sem efeito:

O da remoção do enfermeiro classe 32 — mat. 27.395 — Henriqueta Loureiro, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura.

Dia 26

Portaria n.º 51:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o exposto no ofício n.º 890 de 12 de outubro corrente, do Hospital Geral do Pronto Socorro, resolve cancelar, para todos os efeitos, a penalidade imposta por ato de 23 de outubro de 1939, ao trabalhador pd. 13 — mat. 1.718 — João José Cesar de Lima. Distrito Federal, em 26 de outubro de 1944. — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral.

Remoções:

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Alimentação do médico cl. 91 — mat. 1.867 — Dr. Márcio Muller Bueno.

Do Departamento de Higiene para o Serviço de Informação Sanitária do trabalhador pd. 13 — mat. 16.719 — Nicanor Menezes Lipi.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social do enfermeiro classe 35 — mat. 17.247 — Roris Hugo Granado.

DESPACHOS

Requerimentos de:

Departamento de Higiene (Proc. 47.159-44 — Ofício 1.008-44). — Autorizo.

Américo Pereira da Silva Pinto e outros (Proc. 15.025-44). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene. Américo Pereira da Silva Pinto e outros (Proc. 40.798-43). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Américo Pereira da Silva Pinto e outros (Proc. 15.027-44). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene. Américo Pereira da Silva Pinto e outros (Proc. 15.026-44). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene. Américo Pereira da Silva Pinto e outros (Proc. 15.023-44). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene. José Augusto Lopes Bar (Proc. 38.259-44). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Laboratório Vitex Ltda. (Proc. 46.541-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Serviço de Administração.

Julietta Fernandes de Almeida (Processo número 45.362-44) — I — Levante-se a preempção. — II — Ao Departamento de Higiene.

Wagner de Moura Hildebrand (Proc. número 45.193-44). — Concedo o estágio, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Soforme Fornecedora de Medicamentos S.A. (Proc. 44.977-44). — I — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão. II — Ao S.S.A.

Rosa da Costa Amorim (Proc. 40.924-44). — Arquivar-se.

Adalgisa Fernandes (Proc. 44.306-44). — Certifique-se o que constar.

Arnaldo Vasco Lobão (Proc. 45.903-44). — I — Certifique-se o que constar. II — Devolva-se o documento, mediante recibo.

Ludir da Silva Bracantes (Proc. 45.603-44) — Indeferido, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Assistência Social.

Nair Pereira da Silva (Proc. 46.412-44). — Maria de Lourdes Pedreira (Proc. 46.632-44) — Rubem da Silva Ramos (Proc. 46.337-44) — Adriano Moreira do Amaral (Proc. número 45.370-44) — Alcício Alves Brum (Proc. 45.741-44) — Aurea Alves Inocêncio (Proc. 43.491-44) — Elvira Siqueira (Proc. 44.115 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 30 de outubro a 18 de novembro de 1944.

Manuel Ferreira Macedo (Proc. 46.508-44) — Maria Madalena da Silva (Proc. 46.198 de 1944) — Otília Lacerda (Proc. 46.197-44) — Jorge Gama Banho (Proc. 24.071-44). — Autorizo à vista do parecer, no período de 1 a 20 de novembro de 1944.

Valdemar Cecílio (Proc. 46.945-44) — Miruam Carmélia Supino (Proc. 46.946-44) — Adelaide Costa Leite (Proc. 47.076-44). — Ametista Correia Veloso (Proc. 45.452-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 3 a 22 de novembro de 1944.

Longuinhos Abel de Siqueira (Proc. número 45.973-44). — Autorizo, à vista do parecer no período de 4 a 23 de novembro de 1944.

Eliza Barral Viana (Proc. 45.976-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 25 de novembro de 1944.

Lourdes da Silva Gonçalves Campos (Proc. 47.133-44). — José Luiz de Carvalho — (Processo 46.199-44) — Glória Faria da Silva (Proc. 47.132-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 25 de novembro de 1944.

Alcedino Gabriel de Almeida (Proc. 45.571 de 1944) — Francisco Inácio da Silva (Proc. 45.472-44) — Lourenço Felisbino Rodrigues (Proc. 45.663-44) — Armando Machado Farias (Proc. 45.661-44) — Sebastião Luiz de Andrade (Proc. 45.477-44) — Rafael Rosa (Proc. 45.476-44) — Manuel da Silva Moraes (Proc. 45.475-44) — Martiniano José do Nascimento (Proc. 45.474-44) — Joaquim Antônio Assunção (Proc. 45.473-44) — Otaviano Pinto Cardoso (Proc. 45.470-44) — Irineu Domingos Torres (Proc. 44.774-44) — Salvador José dos Santos (Proc. 44.773-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 7 a 26 de novembro de 1944.

Teodora Romer (Proc. 47.131-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 14 de novembro a 3 de dezembro de 1944.

Rafael Falvão Flôres (Proc. 46.256-44) — Nair Noronha Bustamante (Proc. 45.974-44) — Silvino Hipólito de Azeredo Filho (Processo 45.516-44) — Hilda da Silva Wilken (Proc.

45.514-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de novembro a 9 de dezembro de 1944.

João de Freitas Castro (Proc. 42.063-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de dezembro de 1944.

Guilherme Belém (Proc. 45.515-44). — Hilda Bhering de Carvalho (Proc. 45.742-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de dezembro de 1944.

Horário de Verão, organizado pelo Serviço de salvamento, para banhos de mar

Praias: Leblon, Ipanema, Copacabana, Leme, Vermelha, Urea e Ramos:

De 1 a 15 de novembro

Manhã: Dias úteis — Das 7 às 11,30 horas — Tarde — Dias úteis — Das 16,30 às 18,00 horas.

Domingos e Feriados

Manhã: Das 7 às 12 horas — Tarde — Das 16,30 às 18 horas.

Praia do Flamengo.

Diariamente

Das 6,30 às 18 horas.

A partir de 16 de novembro

Praias: Leblon, Ipanema, Copacabana, Leme, Vermelha, Urea e Ramos.

Dias úteis

Manhã: Das 7 às 11,30 horas — Tarde: Das 16,30 às 18,30 horas.

Domingos e Feriados

Manhã: Das 7 às 12 horas — Tarde: Das 16,30 às 18,30 horas.

Praia do Flamengo.

Diariamente

Das 6,30 às 18,30 horas.

Comparecimentos:

Representante da Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel (Proprietária do prédio sito à rua Teodoro da Silva, 560). — Compareça, com a máxima urgência, no Serviço de Expediente à Praça Marechal Floriano (edifício da antiga Câmara Municipal).

Alberico Dias de Moraes (Proprietário do prédio sito à rua Oito de Dezembro, 186). — Compareça, com a máxima urgência, no Serviço de Expediente à Praça Marechal Floriano (edifício da antiga Câmara Municipal).

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 26 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Gaspar & Moreira (41.393-4). — Concedo 45 dias de prazo, improrrogáveis.

Clara Marques e João de Almeida (42.907 de 1944). — Deferido em face do parecer do Senhor Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Alfredo Ventura (40.670-44). — Idem, idem. Manuel dos Santos (33.897-44). — Idem, idem.

Sociedade Novos Hotéis Brasileiros Ltda. (43.670-44). — Cancele o auto de infração de n.º 11.871, em face do parecer do Sr. Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

Francisco Augusto de Lima (39.483-44). — Sole o requerente, preliminarmente, a cópia fotostática anexada como prova, de acordo com o determinado no item VIII da tabela anexa, Decreto-lei n.º 91.653, de 3-9-42.

Luciano Gonzalez (47.346-44). — Concedo o assentimento em face do parecer do Sr. Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

Ángelo Fernandez Gonzalez (21.818-44). — Concedo o prazo de cento e vinte dias, em prorrogação, em face do parecer do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação.

J. Rodrigues Gomez (29.013-44). — Procede-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análise prévia — Resultado

Requerimento de:

J. Rodrigues Gomez (29.013-44). — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Sereia"; Tolerado para o consumo. Análise n.º 4.307, de 19-10 de 1944.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de outubro de 1944

Requerimentos de:

Francisco Martins Placere (43.337-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 2, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Quirino Gilho (42.459-44). — Revalide, carteira sanitária do requerente, de acordo com a alínea a do artigo 778, do Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923; e apresente carteira de identidade de Eraldo Mota, de acordo com a letra a do artigo 10, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938. (Reproduzidos, por haverem saído publicados incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 248, de 24-10-44, a fls. 7.825).

Manuel Bernardes Pereira (43.201-44). — Revalide, carteira sanitária do requerente, de acordo com a alínea a do artigo 778 do Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Omitido no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 243, de 24 de outubro de 1944, a fls. 7.825).

Dia 21

Requerimentos de:

João Jorge André (45.424-44). — Concedo, a baixa da matrícula n.º 946, pagando o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

José Teodoro Cabral (45.425-44). — Concedo, a baixa de matrícula n.º 2.055, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940, e pague a multa referente à notificação n.º 24.294.

Anibal Fernandes Júlio (41.661-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Celestino Betbeder Filho (45.612-44). — Idem, idem.

Ernesto de Sousa Neves (42.174-44). — Idem, idem.

João Inácio Nunes (43.569-44). — Idem, idem.

Esmeralda Bacos José (44.525-44). — Idem, idem.

Antônio Alberto Sil (44.430-44). — Idem, idem.

Antônio Gomes de Almeida (43.015-44). — Idem, idem.

José Gomes (45.904-44). — Indeferido, de acordo com o edital n.º 39, de 3-10-944.

João Alves Soalheiro (45.906-44). — Idem, idem.

José Amaral (45.905-44). — Idem, idem.

Jerônimo Ferreira Amaro (42.461-44). — Junte quatro fotografias de 0,03 m x 0,04 m, de acordo com os editais de ns. 5, e 20, de 27-4 de 1944 e 7-7-944, respectivamente, e declare se Américo Ferreira Amaro, deseja registro, em vista de não constar seu nome na petição.

Dia 25

Requerimentos de:

Luiz Augusto dos Santos (45.907-44). — Indeferido, de acordo com o edital n.º 39, de 3-10-944.

Eduardo A. Zamorano (46.487-44). — Concedo, pagando a armazenagem de acordo com a alínea b do item 277, da tabela "C", do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Derivados de Matadouros Ltda. (44.524-44). — Pode funcionar.

Miguel Borges Barcelos (31.212-44). — Pode continuar a funcionar.

André Galaso (34.160-44). — Idem, idem.

Agostinho Primo & Comp. (34.168-44). — Idem, idem.

A. Martins & Carvalho (34.161-44). — Idem, idem.

Zacarias de Sousa (46.147-44). — É arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação n.º 15.309.

Jr. Mães Gama (45.218-44). — Certifique-se. J. Gonçalves Rodrigues (46.064-44). — Idem.

Café e Bar Amarelinho Ltda. (46.063-44). — Idem.

Bernardo Antônio Correia (45.243-44). — Idem.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Manuel Simões da Conceição (35.303-44). — Atendendo a situação da moradia, praticamente independente do negócio, pode funcionar em continuação.

J. Silva & Fernandes (42.618-44). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais de pratos à minuta frios, sorvetes, conservas, balas e frutas.

Antônio da Silva (41.306-44). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

F. P. Martins & Cunha (43.781-44). — Prove ter assentimento do negócio principal.

Panificação Manon Ltda. (45.167-44). — Prove com documentos o que alega.

Antônio Duarte Claro (44.284-44). — Concedo trinta dias, em prorrogação, para o cumprimento da intimação n.º 32.101.

J. A. Fonseca & Irmão (24.813-44). — Concedo trinta dias de prazo para o cumprimento da intimação n.º 29.231.

Antônio Leonardo Pereira (35.304-44). — Cancele o termo de intimação n.º 30.962, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Alberto Cabral (37.435-44). — Concedo trinta dias, em prorrogação, para o cumprimento da intimação n.º 30.992.

Luiz Antônio Teixeira (07.145-44). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

W. S. Malheiros (55.579-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, com os adicionais solicitados.

Fernando Gomes & Antônio Gomes (53.073 de 1943). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Marques & Diniz (49.068-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10 de 1943.

Marques & Filho Ltda. (43.210-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o adicional solicitado.

Ademar Gusmão & Fernandes (46.156-44). — Certifique-se.

Américo Pereira Ribeiro (46.110-44). — Idem.

Policarpo Lebedeff & Comp. (44.981-44). — Idem.

Bar e Café Candelária (45.188-44). — Idem. Café Casa do Brasil Ltda. (45.521-44). — Idem.

Hércules Conforto (44.985-44). — Idem.

Manuel R. de Sá (44.635-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 776, do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

Tavares & Anibal (45.984-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760, do regulamento sanitário, multa cominada no § 3.º do referido artigo.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

M. A. Padrão (39.927-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00

(com cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Processos de multa contra:

Patifeio & Alonso (46.975-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 letra a.

Rodrigues & Comp. Ltda. (46.974-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Adalberto Newhans (46.978-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTACÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Francisco José Alves (36.112-44) — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00

(cem cruzeiros), cominada no artigo 778-A, por infração do artigo 778.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTACÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

João Antônio Fernandes (44.504-44). — Pode funcionar com o negócio de quitanda na loja, em face da informação do sanitarista.

Dalva Soares Moreira (35.427-44). — Pode funcionar com negócio de hotelequim, segundo informação do sanitarista.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Viúva Roberto Amsler — Rua Maria Quitéria n.º 23 (req. 46.903-44). — Deferido, de acordo com a informação.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 26 de outubro de 1944

ATO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Designação:

Designando o oficial administrativo, classe 74, Vicente Málio Martins, matrícula n.º 17.138, para dirigir o setor de "Registro e Freqüência" (VSA-R).

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 138

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1944

Registrando a apresentação, em 25 de outubro corrente, do Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 6.320 — Ovídio José Feliciano, tendo em vista o Ofício n.º 1.499, de 25-10-44, do VSA-P.

Designando o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 6.320 — Ovídio José Feliciano para ter exercício no Serviço de Geologia.

Transferindo do Gabinete do Diretor para o Serviço de Prédios e Instalações o Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula número 15.060 — Fernando Novais Ribeiro.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Coutinho Maia (Processo n.º 312.814, de 1944). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Sérgio de Lima e Silva (Processo n.º 308.203, de 1944). — Aprovado.

Leopoldina Francisca de Andrade (Baronesa da Taquarã) (Processo n.º 300.343-44). — Aprovado.

João Paulo de Miranda Nunes (espólio) (Processo n.º 312.167-44). — Compareça.

João de Moraes Macedo (Processo número 310.708-44).

Ernesto Travassos (Processo n.º 309.190, de 1944).

João Borges Filho (Dr.) (Processo número 311.101-44).

José Maria Inácio Duarte e outros (Processo n.º 309.761-44).

Gustavo de Carvalho (Processo n.º 303.804, de 1944).

Caixa Geral Funerária (Processo n.º 306.781, de 1944).

Benedito Lourenço Peres (Processo número 302.584-44).

— Satisfaçam as exigências.

Antônio Schiacappassa (Processo número 311.899-44). — Indeferido.

Olávio Guedes de Carvalho (Processo número 307.841-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 280,50. — S. A. "A Propriedade" (Processo n.º 313.990, de 1944). — Compareça.

Pedro Rodrigues de Oliveira (Processo número 312.584-44). — Apresente desenho, de acordo com o Decreto n.º 6.000.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 312.938-44 — Abel de Almeida da Luz. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 33,00.

N.º 312.585-44 — José Emilio Martins Simões. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 46,50.

N.º 300.266-44 — Colombo Mengarelli. — Compareça para tomar ciência das condições do termo.

N.º 313.050-44 — Indústrias Harmonia Limitada. — Apresente título de propriedade e prove ter requerido a delimitação do núcleo.

N.º 312.906-44 — Daniel Dias Guimarães. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pedreira São Jerônimo Ltda. (Processo número 309.839-44). — Compareça a fim de assinar o termo de responsabilidade, pagos os emolumentos devidos.

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo (Processo n.º 110.884-40). — Compareça.

Oscar Matias Kraemer (Processo n.º 312.273, de 1944). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Máximo (Processo n.º 308.541-44).

Adriano da Silva Correia (Processo número 308.833-44).

Antônio Felemon Gonçalves Torres Filho (Processo n.º 312.699-44).

João Antônio Teixeira Bastos (Processo número 312.709-44).

Manuel d'Oliveira Ramos (Processo número 312.772-44).

Líneu de Paula Machado (espólio) (Processo n.º 312.313-44).

Antônio Correia Pinto (Processo n.º 312.691, de 1944).

S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste (Processo n.º 312.857-44).

Miguel Hermosilla Losana (Processo número 312.730-44).

Lípsio Santarém (Processo n.º 312.828-44). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 405.396-44 — Cia. Telefônica Brasileira, Rua das Marrecas. — Compareça.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 312.471-44 — Propriedades Reunidas Eduardo Guinle Ltda., Parque Eduardo Guinle. — As muralhas serão aprovadas na ocasião em que forem examinadas as obras de abertura das ruas, dependentes naturalmente do pedido de aceitação que vier a ser feito para o mesmo, na época oportuna.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Silva Salgado & Cia. (Processo n.º 312.907, de 1944), Praia do Caju n.º 4-A. — Deferido, executando a ligação para a caixa existente no passeio.

Nono Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Augusto Guilherme Ferreira (Petição número 252-44 do 9-D. O.), Rua Angelina números 30 e 32.

João Dias da Silva (Petição n.º 251-44 do 9-D. O.), Rua Angelina ns. 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49 e 51.

— Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo às Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dutra Cavalcanti & Cia., Rua "A", Estrada Rio de Pau (Processo n.º 309.335-44). — Levante-se a perempção.

Dutra Cavalcanti & Cia., Ruas "B", "C" e "D" (Processo n.º 311.293-44). — Levante-se a perempção.

Ana de Jesus da Silva, Avenida Automóvel Clube n.º 2.413 (Processo n.º 187-44 do 10-D. O.). — Levante-se a perempção.

Feliciano Maia, Avenida Automóvel Clube n.º 3.090 (Processo n.º 244-44 do 10-D. O.). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo às Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Sabina Santos Ribeiro e outros, Caminho do Crumari Grande (Processo n.º 312.467-44). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1944

Habile-se provisório:

Manuel Duro Rodrigues — P. 101.460-43 — Rua Barão de Santo Angelo n.º 326. — Pode

habitar, a título precário, o prédio de um pavimento.

Certifique-se na forma da lei:

Francisco Moreira — P. 101.910-44 — Rua Mundaú n.º 59.

Vera de Andrade — P. 101.903-44 — Rua Santo Angelo n.º 284.

Albino Marques Vieira Lopes — P. 101.924 de 1944 — Rua Conde de Agrolongo n.º 509.

Deferimentos:

Alaide Ferreira dos Santos — P. 101.915 de 1944 — Rua Jorge Siqueira n.º 201. — Deferido, mediante recibo.

Agostinho Pinheiro — P. 1.611-41 — Rua Alfenas s/n. — Sim, mediante recibo.

Joaquim Teixeira de Moura — P. 63.431-37 — Rua Cinco, atual Juliano de Miranda n.º 31.

— Deferido, continuando o processo no nome atual.

Indeferimento:

Jadir Pinheiro Passarinho — P. 100.917-44 — Rua Jacarez n.º 6. — Indeferido. A obra está no prazo, tem construtor responsável e só ele pode assinar as modificações solicitadas.

— Deferido, continuando o processo no nome atual.

Pague em selos a taxa devida:

Paulo Washton Ariz Neto — P. 102.012-44 — Rua Jaguarerna n.º 34.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS D SR. CHEFE DO SERVIÇO

Exigências:

Fernando Antônio Gonçalves de Carvalho — P. 102.058-44 — Rua Firmino Gameleira número 302. — Compareça.

Adalberto da Silva Reis — P. 102.094-44 — Rua Itapua n.º 356. — Sele o requerimento.

Empreza de Terras São Paulo-Rio Lankada — P. 102.145-44 — Rua Um s/n. — Junto título de propriedade.

Paguem em selos:

Francisco Pereira Ramos e outro — P. número 101.935-44 — Rua Iriguassú n.º 420.

Georgina Pereira da Silva — P. 102.030-44 — Rua Acapú n.º 48.

Janis Amorim — P. 102.038-44 — Rua Ubarama n.º 230.

José Gonçalves Paim — P. 102.034-44 — Rua "R" n.º 28.

Marcelino Tomaz Pinto — P. 102.020-44 — Rua Maracaipé n.º 206.

Mário José Marinho — P. 102.010-44 — Rua Costa Rica n.º 152.

Eustáquio Teles Machado e outra — P. número 102.024-44 — Rua "K" n.º 351.

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo:

Américo Ferreira Barbosa — P. 46.521-36 — Travessa "B" n.º 82 — Vila da Penha.

Antônio de Sousa Crespo — P. 101.470-44 — Rua das Mangueiras n.º 176 — Meier.

Gustavo Mohrstedt Júnior — P. 100.302 de 1944 — Rua Paramopama n.º 260 — Ilha do Governador.

Ismar de Araújo Gama — P. 101.182-44 — Rua Pereira Alves n.º 102 — Ilha do Governador. — Licenças concedidas respectivamente em 16-10-39, 6-9-44, 28-4-44 e 28-7-44. — Podem habitar definitivamente os prédios de um pavimento.

Passei alvará:

Adahil de Brito Soares de Sousa — P. número 100.159-44 — Rua Aguapé n.º 94.

Maria Fragoso de Azevedo — P. 101.774 de 1944 — Rua Ramos da Fonseca n.º 221.

Antenor Tôrres da Silveira — P. 101.746 de 1944 — Rua Pacoti n.º 40.

Jorge Lopes da Silva — P. 101.839-44 — Rua Pinto Júnior n.º 69.

Crispim Xavier de Barros — P. 101.853 de 1944 — Rua Ituverava n.º 74.

Leonel Martins da Fonseca — P. 101.795-44 — Rua Guatemala n.º 476.

Palmira Reis Lisboa — P. 100.723-44 — Rua Aquidabá n.º 191.

João Henrique da Silva — P. 101.916-44 — Rua Craveiro de Sá n.º 295.

Prorrogações:

Marcos Nascimento de Jesus — P. 9.807 de 1942 — Rua Oliveira Melon n.º 57 — Até 30 de outubro.

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 84

Expediente do dia 26 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Inscrição de profissional:

Comunicando ter sido inscrito como profissional no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro civil diplomado pela Escola de Engenharia de Belo Horizonte, Lincoln de Campos Continentino, carteira n.º 275, com escritório à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 6.ª sala 603.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar o profissional Lincoln de Campos Continentino, carteira n.º 275, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma L. Continentino & Comp. Ltda. com escritório à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 6.º andar, sala 603.

Cessações de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

Gastão Urbano Maia, Darei Aleixo Derousson.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 238.665-44 — Lauro L. Oliveira. — Deferido nos termos na informação.

N.º 243.734-44 — Olímpio de Melo e outros. — É necessário a invisibilidade da torre do elevador e da caixa d'água.

N.º 242.828-44 — João Maria Dias. — Modifique o projeto quanto a entrada da casa de apartamentos.

N.º 237.499-44 — Ema M. Castelo Branco. — Mantenho o despacho.

N.º 244.435-44 — José O. Reis. — Mantenho o despacho.

N.º 213.066-44 — Afrânio Dias. — Mantenho a exigência.

N.º 227.294-44 — José Alves Cerqueira. — Mantenho a exigência.

N.º 243.738-44 — Honorato B. Lobato. — Indeferido, por infração do art. 169 do Decreto 6.000.

N.º 242.892-44 — Aníbal M. Queiroz — Indeferido porque o acréscimo não obedece ao afastamento normal de 3 m do alinhamento definitivo.

N.º 234.997-44 — Renaldo Ferreira Leite. — Mantenho o despacho.

N.º 233.822-44 — José A. Santos. — Indeferido em face do decreto de desapropriação.

N.º 230.275-44 — Luiz A. Rodrigues. — Indeferido em face da informação.

N.º 347.020-43 — Leopoldo Machado & Comp. — Indeferido em face da informação e do projeto apresentado.

N.º 243.929-44 — Antônio O. Lima. — Mantenho o despacho.

N.º 238.379-44 — João Batista. — Mantenho a exigência.

N.º 243.745-44 — Augusto D. Dantas. — Deferido em face da informação.

N.º 241.866-44 — Aníbal J. Rodrigues. — Indeferido em face da informação.

244.324-44 — Afonso Ariaga Duarte. — Mantenho o despacho.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

DESPACHO DO ENG. CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viação Ideal — (Prof. 405.568). — Dispensado.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Santa Helena — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 26 — 20 do corrente — 8h.40 — Av. Suburbana. — Mem. n.º 1.377.

Viação S. Jorga — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — carro 102 — 20 do corrente — 17h.12 — Avenida Suburbana. — Mem. n.º 1.378.

Viação Continental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Paralisação de serviço na linha 1 — Mauá-Monroe — carro 36 — 21 do corrente — de 11h.10 às 13h.10 — Praça Mauá, para o Monroe. — Mem. n.º 1.379.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Recusar passageiros com vista "Garage" — carro 175 — 22 do corrente — 20h.20 — Rua Conde de Bonfim, esquina de Afonso Pena. — Mem. n.º 1.381.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de Urbanidade (trocador) — carro 26 — 22 do corrente — 16h.50 — Rua Visconde de Santa Isabel. — Mem. n.º 1.382.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 179 — 24 do corrente — 12h.05 — Rua Jardim Botânico, para a cidade. — Mem. número 1.383.

Brasileira de Ônibus — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Desobediência ao edital n.º 102, de 3-8-44 (entrada pela porta de saída) — carro 56 — 23 do corrente — 2h.05 — Praça da República, para a Muda. — Memorandum n.º 1.384.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 165 — 23 do corrente — 13h.50 — Avenida Graça Aranha, para Copacabana. — Memorandum n.º 1.385.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 109 — 23 do corrente — 15h. — Rua Haddock Lobo, esquina de Aristides Lobo, para a cidade. — Mem. n.º 1.386.

Resnaceña A. O. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além do limite) — carro 7 — 23 do corrente — 10h.30 — Rua 24 de Maio. — Mem. n.º 1.387.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — carro 32 — 25 do corrente — 9h.56 — Rua Dias da Cruz, esquina de José Veríssimo, da cidade. — Mem. n.º 1.388.

Jurisprudência

Tribunal de Segurança Nacional

COM

INDICE ALFABÉTICO E
REMISSIVO

SERIE DIVULGAÇÃO

PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR\$	Vol.	CR\$	Vol.
1-2,00	I — 2,00	10,00	XI — 10,00
4,00	II — 4,00	10,00	XII — 10,00
4,00	III — 4,00	8,00	XIII — 8,00
4,00	IV — 4,00	8,00	XIV — 8,00
5,00	V — 5,00	8,00	XV — 8,00
6,00	VI — 6,00	5,00	XVI — 5,00
5,00	VII — 5,00	12,00	XVII — 12,00
5,00	VIII — 5,00	8,00	XVIII — 8,00
6,00	IX — 6,00	10,00	XIX — 10,00
8,00	X — 8,00	12,00	XX — 12,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.217

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO
EXTRANUMERÁRIO

Especialidade: *Tisiologia*

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora da especialidade — Tisiologia — da prova de habilitação para Médico extranumerário, que as provas oral e prática serão realizadas na próxima quarta-feira, 1.º de novembro, às nove (9) horas, no Hospital Miguel Pereira à rua Coronel Rangel n.º 445, Cascadura. Os candidatos devem ir munidos de caneta tinteiro, com tinta azul preta e seus cartões de identificação.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1944. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.218

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO

Especialidade: *Pediatria*

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora da especialidade: — Pediatria — da prova de habilitação para Médico extranumerário, levô ao conhecimento dos interessados que a prova escrita dessa especialidade será realizada na próxima terça-feira, 31 do corrente, às nove (9) horas da manhã na Escola Técnica Amaro Cavalcanti, à rua do Catete, 147. Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes da hora acima determinada, levando caneta tinteiro com tinta azul preta e seus cartões de identificação.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1944. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.219

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO
EXTRANUMERÁRIO

Especialidade: *Psiquiatria*

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos candidatos inscritos na especialidade — Psiquiatria — da prova de habilitação para Médico extranumerário, que a prova escrita será realizada na próxima segunda-feira, 30 do corrente, às oito (8) horas na sala 619, 6.º andar, do edifício Avenida Graça Aranha n.º 416. Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes da hora determinada, acima, munidos de seus cartões de identificação e de caneta tinteiro com tinta azul preta.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1944. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.220

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO
EXTRANUMERÁRIO

Identificação das provas escritas de *Tisiologia*
e *Radiologia*

De ordem do Sr. Diretor, levo ao conhecimento dos interessados que as identificações das provas escritas de Tisiologia e Radiologia serão realizadas na próxima terça-feira, 31 do corrente, às 14,30 e 15 horas, respectivamente, na sala 616, 6.º andar, do edifício da Avenida Graça Aranha, 416.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1944. — *Oscar Daniotti*, Chefe do 2-GN.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 321

Grupo 14

Torno público que no dia 6 de novembro de 1944, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 9 do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças

Espécie do material — Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega — Para os itens: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 9 — 10 — 11 e 12 — 15 dias, e para os demais, 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega número 48, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 26 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 322

Grupo 14

Torno público que no dia 6 de novembro de 1944, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 30 do Departamento da Renda de Licenças

Espécie do material — Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega — Para os itens 1 e 2, 30 dias e para os demais, 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 26 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 323

Grupo 14

Torno público que no dia 6 de novembro de 1944, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 40 do Departamento do Tesouro

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega números 42-48, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 26 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 324

Grupo 14

Torno público que no dia 6 de novembro de 1944, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 12 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças

Espécie do material — Cartão Hollerith.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se torne necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 26 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

Departamento da Renda de Licenças

AVISO

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças avisa aos interessados que os novos impressos para requerimento de alvará de licença para localização de estabelecimentos, adotados a partir de 1 de novembro próximo futuro, poderão ser obtidos não só na sede do Departamento, à Rua Santa Luzia n.º 11, sala 230, mas, ainda, nos seguintes locais:

- 1.º Distrito de Fiscalização — Avenida Almirante Barroso n.º 24, 1.º andar.
- 2.º Distrito de Fiscalização — Praça da Bandeira n.º 41, térreo.
- 3.º Distrito de Fiscalização — Rua do Catete n.º 192, 1.º andar.
- 4.º Distrito de Fiscalização — Avenida Pasteur n.º 32, térreo.
- 5.º Distrito de Fiscalização — Rua Barata Ribeiro n.º 383, térreo.
- 6.º Distrito de Fiscalização — Rua São Luiz Gonzaga n.º 37, 1.º andar.
- 7.º Distrito de Fiscalização — Rua Pereira Siqueira n.º 43, térreo.
- 8.º Distrito de Fiscalização — Avenida 23 de Setembro n.º 109, térreo.
- 9.º Distrito de Fiscalização — Rua Dias da Cruz n.º 19, 1.º andar, Meyer.
- 10.º Distrito de Fiscalização — Estrada Marechal Rangel n.º 60, 1.º andar, Madureira.
- 11.º Distrito de Fiscalização — Rua Leopoldina Régio n.º 382, 1.º andar.

12.º Distrito de Fiscalização — Rua Cândido Benício n.º 279, 1.º andar, Jacarepaguá.

13.º Distrito de Fiscalização — Rua Bernardino de Vasconcelos n.º 171, térreo, Bangú.

14.º Distrito de Fiscalização — Rua Coronel Agostinho n.º 89, térreo, Campo Grande.

15.º Distrito de Fiscalização — Rua Lopes Moura n.º 58, térreo, Santa Cruz.

Departamento da Renda de Licenças.

Em 25 de outubro de 1944. — *Louro Vasconcellos*, Diretor.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 3.347.033 e 3.513.708, extraídos em nome de Henrique Dreck e Instituto Nacional de Previdência (IPASE), no dia 23 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 26 de outubro de 1944. — *Waldemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, são convidados pelo presente, os interessados na enfiteuse de *Campos de Matos*, referente a Rua Leôncio de Albuquerque, Freguesia de Santana, a comparecer neste Departamento, Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar, para tratar de assuntos de seu interesse.

Departamento do Patrimônio, 4-PM, em 23 de outubro de 1944. — *Edu. M. Silva*, matrícula n.º 34.130 o datilografar. — *Arg. Neres de Souza*, Chefe do 4-PM.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene

DISTRITO SANITÁRIO N.º 13

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Sr. Jaime da Cunha Lamas, responsável pelo prédio sito à Rua Japarutuba n.º 1.510 em Bangú, que, por não ter sido encontrado no local acima indicado, intimado a comparecer à sede do 13.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cardoso n.º 145, em Bangú, a fim de tomar conhecimento do auto de infração n.º 67 referente ao imóvel acima citado dentro do prazo de 5 dias, após a primeira publicação.

13.º Distrito Sanitário, 20 de outubro de 1944. — *Arnaldo de Sousa*, Oficial Administrativo "T", matrícula n.º 211.644.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Sr. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica, serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Senhor Diretor, à Avenida Graça Aranha número 84, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar o nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter omendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o Serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 e Avenida Paulo de Frontin n.º 452.

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Jardim Botânico n.º 638 — Rua Major Avila n.º 138 — Av. Automóvel Club n.º 634.

Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Itabora n.º 123 (Braz de Pina) — Avenida Isabel número 388 — (Santa Cruz).

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Concorrência pública para o Serviço de Terraplenagem, ensaibramento e reconstrução de pontilhão na Estrada da Socca — Jacarepaguá.

De acordo com o despacho de 10 de outubro de 1944, exarado no processo n.º 312.242-44, pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, acha-se aberta a concorrência pública para o serviço de terraplenagem, ensaibramento e reconstrução de pontilhão na Estrada da Socca — em Jacarepaguá.

Recebem-se propostas no dia 9 de novembro de 1944, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, número IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1944. — *Renato Leite Silva*, Engenheiro — Mat. 776.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas no dia 31 de outubro, terça-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 1 ou 2.

Montepio dos Empregados Municipais, outubro de 1944. — *Thyldo E. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento, matrícula 20.952.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1

Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40